

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 8 de maio de 1973

ANO VI - Nº 68

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2249 DE 03 DE MAIO DE 1973

Reajusta os salários dos empregos dos órgãos relativamente autônomos. O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam fixados, na forma do anexo deste Decreto, os valores dos níveis dos empregos permanentes dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal.

Art. 2o. - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os valores dos símbolos dos empregos em comissão dos órgãos relativamente autônomos, a que se refere o anexo do Decreto no. 1.997, de 25 de maio de 1972.

Art. 3o. - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 1o. de maio de 1973.

Art. 4o. - As despesas decorrentes

da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos órgãos ou à conta de recursos transferidos da Secretaria ou órgão a que estiverem vinculados.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de Maio de 1973.

85o. da República e 14o. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
ANTÔNIO VALMIR CAMPÊLO BEZERRA
SECRETARIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI
SECRETARIO DE FINANÇAS
PAULO DA FONSECA VIANA
SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Maio de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DESPACHOS

Senhor Governador,
Proponho a Vossa Excelência a homologação do resultado da concorrência nº 01/73-SEA, destinada à alienação de veículos considerados anti-econômicos, no valor total de Cr\$ 217.648,82 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, às fls. 352 a 360.

Em 13 de abril de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.486/72
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE VEICULOS
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 28, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Concorrência nº 01/73-SEA, destinada à alienação de veículos considerados anti-econômicos, no valor total de Cr\$ 217.648,82 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, constante de fls. 352 a 360.

Em 23 de abril de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no. 18.962/72
Interessado: MOSART LOPES RIBEIRO

Assunto: Banco Regional de Brasília S/A, encaminha sol. do Banco Central do Brasil, s/ direito de férias do ex-diretor, relativo ao período de 9/11 a 23/12/71.

Senhor Governador
De acordo com o parecer no. 82/72 1a.SPRG.

A superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 23 de abril de 1973.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO

Procurador-Geral
Aprovo o pronunciamento da PRG. Publique-se. A seguir, remeta-se ao Banco Regional de Brasília.

Brasília, 24 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Processo nº 100.439/72
Interessado: MANOEL DA SILVEIRA CAVALCANTE

Assunto: Sol. pagamento de vencimentos na base do soldo do posto de 2º Tenente a partir de 23/9/71.

Aprovo o Parecer de fls. 6/8. Pelo indeferimento

A consideração do Dr. Procurador-Geral.

Brasília, 11 de julho de 1972.
POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ
Procurador-Chefe/4a. SPRG

Senhor Governador
De acordo com o Parecer nº 61/72-4a. SPRG.

Após o exame do pronunciamento da PRG por Vossa Excelência, peço a devolução dos autos para os efeitos

do art. 2º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto "E" nº 437, de 16 de setembro de 1965, e distribuição ao Órgão interessado, se for o caso.

A superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 18 de setembro de 1972

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

DESPACHO:

Aprovo o parecer da Procuradoria-Geral.
Retorne o processo à PRG/DF.
Brasília, 01 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DF" nº 33/73.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 DE 10 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, da mesma data,

RESOLVE: autorizar o funcionário WALDIR DE CARVALHO THIESSEN, Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, símbolo EC-03, matrícula no. 012, a viajar às cidades de Rio de Janeiro-GB e São Paulo-SP, a serviço deste Departamento, no período de 10 a 16 de abril de 1972.

Distrito Federal, 10 de abril de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 18 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, da mesma data,

RESOLVE: autorizar o funcionário PAULO ANTONIO MOTTA DOS SANTOS, Assistente de Relações Públicas, símbolo EC-05, matrícula no. 004, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, a serviço deste Departamento, nos dias 19 e 20 de abril de 1973.

Distrito Federal, 18 de abril de 1973.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 24 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2o. do Decreto no. 1.747, da mesma data,

RESOLVE: I - cancelar o bloqueio do servidor Crispiniano Pereira Valverde, matrícula no. 137, do cargo de Servente, símbolo EP-02, da tabela de Empregos Permanentes

deste Departamento, a partir de 16 de abril de 1973, por motivo de falecimento.

II - declarar vaga a função de Servente, símbolo EP-02, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento a partir da mesma data.

Distrito Federal, 24 de abril de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 033 DE 30 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto No. 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2o., do Decreto No. 1.747, da mesma data.

RESOLVE:

I - cancelar o bloqueio do servidor JOSÉ ANES PEREIRA, matrícula No. 28, do cargo de Porteiro, símbolo EP-06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 01 de abril de 1973, por ter retornando ao Gabinete do Governador;

II - declarar vaga a função de Porteiro, símbolo EP-06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 30 de abril de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA

MATRICULA: 067 (DEFER)
ASSUNTO: SALÁRIO FAMILIA - (2 dependentes)

DESPACHO: CONCEDIDO a partir de ABRIL/73

SERVIDOR: FRANCISCO FRANÇA DE ARRUDA

MATRICULA: 2.527 (GDF) 026 (DEFER)

ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO

DESPACHO: CONCEDIDO NO PERÍODO DE 16/04/73 a 15/05/73

SERVIDOR: MANOEL IZAIAS DE MACEDO NETO

MATRICULA: 10.344 (GDF) 040 (DEFER)

ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO
DESPACHO: CONCEDIDO NO PERÍODO DE 21/01/73 a 20/02/73
Brasília, 03 de maio de 1973
CÉSAR TORRES
Chefe da Seção do Pessoal

DECRETO Nº 2249 DE 03 DE Maio DE 1973.

ANEXO

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PERMANENTES DOS ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL

NÍVEL	SALÁRIO
EP-1	350,00
EP-2	414,00
EP-3	455,00
EP-4	497,00
EP-5	539,00
EP-6	580,00
EP-7	663,00
EP-8	690,00
EP-9	759,00
EP-10	801,00
EP-11	828,00
EP-12	870,00
EP-13	940,00
EP-14	966,00
EP-15	1.035,00
EP-16	1.104,00
EP-17	1.242,00
EP-18	1.380,00
EP-19	1.518,00
EP-20	1.656,00
EP-21	1.794,00
EP-22	1.932,00
EP-23	2.070,00
EP-24	2.206,00
EP-25	2.346,00
EP-26	2.484,00

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 22.569/73,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a partir de 12 de abril de 1973, MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES, matrícula no. 14.381, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Taquigrafa, da Junta de Recursos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 2 de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 92 DE 2 DE MAIO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 17, do Capítulo III,

das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971.
RESOLVE:
ALTERAR, na forma do quadro anexo os valores destacados pela

Portaria no. 91, de 10 de abril de 1973.

Brasília, 2 de maio de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Lei no. 1.711/52.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros), referente aos danos causados ao veículo oficial, de conformidade com o disposto no § 10., do artigo 197, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo no. 15.271/72

RESOLVE:

Suspender, por 5 (cinco) dias, a partir de 10. de junho de 1973, o funcionário FRANCISCO MARQUES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2.533, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto no inciso IV, do artigo 16, do Decreto no. 1948, de 7 de fevereiro de 1972, combinado com o inciso VI, do artigo 194, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 30 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 19.266/72

INTERESSADO: JOSÉ NASCIMENTO, mat. 13.247 - SVO
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de trânsito em que se envolveu o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-3986.

O acidente, conforme informação do condutor da referida viatura, JOSÉ NASCIMENTO, o Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, mat. No. 13.247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocorreu no dia 18 de agosto de 1972, as 18:00 horas, nas proximidades do Aeroporto, entre a QL-1 e QL-2.

Ainda conforme alegação do referido funcionário, os danos foram causados ao veículo por uma vespa de propriedade de um seu amigo que, ao se aproximar do veículo em questão, derrapou e bateu de encontro a lataria da Kombi.

Apesar de ter se comprometido nesse sentido, o funcionário JOSÉ NASCIMENTO, não apresentou a Comissão o proprietário da vespa para confirmação de suas declarações. Por outro lado, por ocasião do acidente, o acusado não solicitou a pericia de trânsito, como era de seu dever.

Indiciado, invocou, em sua defesa, seus antecedentes funcionais, que, por sinal, não são bons. Contestou, ainda sem qualquer fundamento, o valor atribuído aos danos pela Coordenação do Sistema de Transporte.

Diante do exposto, resolvo aplicar ao funcionário JOSÉ NASCIMENTO, já qualificado, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, nos termos do art. 205, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto nos incisos VI e IX, do art. 194, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.237,00 (um mil duzentos e trinta e sete cruzeiros), referente aos danos causados ao veículo oficial na forma do disposto no § 10. do art. 197, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 205, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo no. 19.266/72,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 5 (cinco) dias, a partir de 10. de junho de 1973, o funcionário JOSÉ NASCIMENTO, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, matrícula no. 13247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto nos incisos VI e IX, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília 30 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 13.042/72

INTERESSADO: WINDSOR CARDOSO GONTIJO, mat. 15.902 SVO

ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO

Trata-se de acidente de trânsito, ocorrido no dia 25 de maio de 1972, na pista que liga Taguatinga ao Plano Piloto, nas imediações da saída do Guarã, envolvendo a viatura marca Volkswagen, tipo Sedan, placa oficial DF-OF-2295, pertencente ao Governo do Distrito Federal e o veículo Volkswagen, tipo Variant, placa DF-AB-3779, pertencente a "ANCORA" - Empreiteira de Construção Ltda.

Conduzia o veículo oficial, na ocasião o funcionário WINDSOR CARDOSO GONTIJO, Motorista, nível 10-B, matrícula No. 15.902, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 609,50 (seiscentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos), conforme Laudo de fls. 02.

A interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego, fornecida pela Divisão de Criminalística, concluiu pela culpa do condutor do veículo oficial, "em não atentar" devidamente para as condições de trânsito reinantes à sua frente, resultando colidiu contra a parte posterior do veículo Volkswagen, tipo Variant placa DF-AB-3779, que seguia em situação regular".

O funcionário WINDSOR CARDOSO GONTIJO reconheceu, através do documento de fls. 31, sua culpa no acidente aqui tratado, responsabilizando-se, inclusive, pelos danos deles resultantes.

Diante do exposto, acolho o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo, no sentido de não instaurar Processo Administrativo para o caso, já que a falta disciplinar cometida pelo funcionário WINDSOR CARDOSO GONTIJO não implica em punição incluída entre as relacionadas no parágrafo único, do art. 217, da Lei No. 1.711/52.

Além disso não existe nenhuma outra circunstância do acidente carente de apuração.

Assim, aplico ao funcionário WINDSOR CARDOSO GONTIJO, já qualificado, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei No. 1.711/52, em virtude de ter infringido o disposto no item VI, do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Fica, ainda o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 609,50 (seiscentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos), referente aos danos causados ao veículo oficial, na forma estabelecida no § 10. do art. 197, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em seguida, encaminhe-se o presente processo a Procuradoria-Geral, tendo em vista o requerido as fls. 14.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 92 DE 2 MAIO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - 24-004				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.				
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....		373.000,00	353.000,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....		20.000,00	40.000,00	393.000,00
2004 - Encargos de Administração Geral				
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....		40.000,00	40.000,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....		3.000,00	3.000,00	43.000,00

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União,

RESOLVE:
Designar EDISON DEL PAPA, Assessor de Processo Administrativo, para substituir RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessor Técnico, ambos desta Secretaria, no Processo no. 111.431/73-SEC, conferindo-lhe as atribuições de vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 27 de abril de 1973.
CID FERREIRA FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 7.002/72
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA LIMA, mat. 1.307-SES

ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO
Trata-se de acidente de trânsito, ocorrido no dia 3 de fevereiro de 1972, na pista que liga Taguatinga ao Plano Piloto, nas imediações do Setor de Indústria e Abastecimento, envolvendo a viatura marca Volkswagen, tipo Kombi, placa Oficial DF-OF-0414 e os veículos Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-AB-1509 e tipo Variant, placa DF-AC-6809.

Conduzia o veículo oficial, na ocasião, o funcionário FRANCISCO PEREIRA LIMA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), conforme cópia do mapa de licitação de fls 24.

A interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego, fornecida pela Divisão de Criminalística, concluiu pela culpa do condutor do veículo oficial, "em não atender devidamente para as condições de trânsito reinantes a sua frente.....".

O funcionário FRANCISCO PEREIRA LIMA reconheceu, através do documento de fls. 29, sua culpa no acidente aqui tratado, responsabilizando-se, inclusive, pelos danos dele resultantes.

Diante do exposto, acolho o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo, no sentido de não

instaurar Processo Administrativo, para o caso, já que a falta disciplinar cometida pelo funcionário FRANCISCO PEREIRA LIMA não implica em punição incluída entre as relacionadas no parágrafo único, do art. 217 no. 1.711/52.

Além disso, não existe nenhuma outra circunstância do acidente carente da apuração.

Assim, aplico ao funcionário FRANCISCO PEREIRA LIMA, já qualificado, a pena de Repreensão, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei no. 1.711/52, em virtude de ter infringido o art. 194, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), referente aos danos causados ao veículo oficial, na forma estabelecida no § 10., do art. 197, da Lei no. 1.711, de outubro de 1952.

Em seguida, encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Geral, tendo em vista o requerido às fls. 01.

Brasília, 25 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante de processo no. 7.002/72.

RESOLVE: REPREENDER, o funcionário FRANCISCO PEREIRA LIMA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei no. 1.711/52, por infração ao disposto no inciso VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 25 de abril de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 15.271/72

INTERESSADO: FRANCISCO MARQUES DA SILVA - mat. 2.533 - SEF

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de trânsito ocorrido no dia 28 de junho de 1972, aproximadamente às

8:00 horas, na Avenida L-2-Norte, envolvendo o veículo Willys, tipo Rural, placa DF-OF-23-22, dirigido por FRANCISCO MARQUES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2.533, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Das apurações realizadas pela Comissão encarregada, verifica-se que o funcionário FRANCISCO MARQUES DA SILVA, no momento do acidente, utilizava-se da viatura para fim particular. Além disso, a velocidade desenvolvida na ocasião era excessiva para o local, muito embora não fosse elevada em condições favoráveis de trânsito.

Indiciado, apresentou defesa, procurando descaracterizar os elementos da culpa no acidente sem, contudo, convencer. Mesmo que não lhe coubesse culpa no acidente, não se poderia relevar o uso indevido do veículo oficial para fins particulares.

Quanto a alegação de que a culpa caberia à Administração, por se achar o indiciado executando serviços diferentes do seu cargo, não tem o menor fundamento. É pacífico que a Administração, por medida de segurança, ou por motivo de força maior ou, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, pode atribuir a seus servidores, em caráter precário, tarefas diferentes das que são próprias ao seu cargo.

No caso, o indiciado aceitou livre e voluntariamente desempenhar as tarefas de condutor de veículos, assinando "Termo de Responsabilidade" pela viatura oficial e percebendo gratificação por serviços extraordinários, em razão de executar aquela atividade.

Todavia, o indiciado poderá, a qualquer tempo, recursar-se desempenhar essas funções, voltando a exercer os encargos próprios de Trabalhador, nível 1.

Diante do exposto, resolvo aplicar ao funcionário FRANCISCO MARQUES DA SILVA, já qualificado, a pena de suspensão, por (cinco) dias, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto no inciso IV, do artigo 16, do Decreto no. 1.948, de 7 de fevereiro de 1972, combinado com o inciso VI, do artigo 194, da supracitada

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo No. 13.042/72,

RESOLVE:

REPREENDER o funcionário WINDSOR CARDOSO GONTIJO, Motorista, nível 10-B, matrícula No. 15.902, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso VI, do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 834.993/72

INTERESSADO: JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS - mat. 17.339 SEG
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO

Trata-se de acidente de trânsito, ocorrido no dia 15 de junho de 1972, em Taguatinga, nas imediações do Cine Rex, envolvendo a viatura marca Volkswagen, tipo Sedan, placa oficial DF-OF-0058, pertencente ao Governo do Distrito Federal e o veículo Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-AF-22-69.

Conduzia a viatura oficial, na ocasião, o funcionário JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula no. 17.339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 55,50 (cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), conforme laudo de fls. 05.

A interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego, fornecida pela Divisão de Criminalística, concluiu pela culpa do condutor do veículo oficial, "em derivar para esquerda e oferecer-se à colisão do veículo Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-AF-2269, no momento em que este veículo estava efetuando uma ultrapassagem em situação regular".

O funcionário JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS reconheceu, através do documento de fls. 17, sua culpa no acidente aqui tratado, responsabilizando-se, inclusive, pelos danos dele resultantes.

Diante do exposto, acolho o sugerido pela Comissão de Processo Administrativo, no sentido de não instaurar Processo Administrativo para o caso, já que a falta disciplinar cometida pelo funcionário JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS não implica em punição incluída entre as relacionadas no parágrafo único, do art. 194, da Lei no. 1.711/52.

Além disso, não existe nenhuma outra circunstância do acidente carente de apuração.

Assim, aplico ao funcionário JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS, já qualificado, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei no. 1.711/52, em virtude de ter infringido o disposto no inciso VI, do art. 194, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 55,50 (cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos), referente aos danos causados ao veículo oficial, na forma estabelecida no § 1º, do art. 197, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 24 de abril de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 834.993/72,

RESOLVE:
REPREENDER o funcionário JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula no. 17.339, do Quadro Provisório de Pes-

soal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No.: 30.596/71

INTERESSADOS: FRAN- CALINO DA SILVA, mat. 15.825 - SEF e NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA, mat. 15.957 - SEA
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO

Trata-se de acidente de trânsito, ocorrido no dia 09 de novembro de 1971, no Eixo Monumental, nas imediações do Hotel Diplomata, envolvendo os veículos Volkswagen, tipo Sedan, placa oficial DF-OF-2442 e Willys, tipo Rural, placa oficial DF-OF-2889, ambos pertencentes ao Governo do Distrito Federal.

Conduziam os aludidos veículos, na ocasião, os funcionários NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 15.957 e FRAN- CALINO DA SILVA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15.825, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos aos veículos oficiais no valor de Cr\$ 1.070,33 (hum mil, setenta cruzeiros e trinta e três centavos), conforme laudos de fls 03 a 13.

O Laudo de Exame de Local de Acidente de Tráfego-Colisão, fornecido pela Divisão de Criminalística, conclui pela culpa do condutor do veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-2442, "em não atentar devidamente para as condições do trânsito reinantes à sua frente, no que resultou colidir contra a parte posterior do Willys, tipo Rural, placa DF-OF-2889, que se encontrava em situação regular de trânsito."

O funcionário NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA, condutor da viatura oficial de placa DF-OF-2442, reconheceu, através do documento de fls. 25, sua culpa no acidente aqui tratado, responsabilizando-se, inclusive, pelos danos dele resultantes.

Diante do exposto, acolho o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo, no sentido de não instaurar Processo Administrativo para o caso, já que a falta disciplinar cometida pelo funcionário NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA não implica em punição incluída entre as relacionadas no parágrafo único, do art. 217, da Lei no. 1.711/52.

Além disso, não existe nenhuma outra circunstância do acidente de apuração.

Assim, aplico ao funcionário NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA, já qualificado, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei no. 1.711/52, em virtude de ter infringido o art. 194, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário, obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 1.070,33 (hum mil, e setenta cruzeiros e trinta e três centavos), referente aos danos causados aos veículos oficiais, na forma estabelecida no § 1º, do art. 197, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 30.596/71,

RESOLVE:
REPREENDER o funcionário NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 15.957, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 204 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência do disposto no inciso VI, do artigo

194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 5248/72

INTERESSADO: JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS. mat. 10461 - SEA
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO

Trata-se de acidente de trânsito, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 1972, na pista que liga Taguatinga ao Plano Piloto, nas imediações da garagem da COTELB, no Setor de Indústria e Abastecimento, envolvendo os veículos Willis, tipo Rural, placa oficial DF-OF-2301, e Chevrolet, tipo Pick-Up, placa DF-CA-0193, pertencentes ao Governo do Distrito Federal.

Conduzia o veículo oficial de placa DF-OF-2301, na ocasião, o funcionário JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, matrícula No. 10461, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos aos veículos oficial Willis, tipo Rural, placa DF-OF-2301, no valor de Cr\$ 613,00 (seiscentos e treze cruzeiros), conforme Laudo de fls. 03.

A interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego, fornecida pela Divisão de Criminalística, concluiu pela culpa do motorista JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS uma vez que o mesmo "não atentou devidamente para as condições de trânsito ali reinantes, no que resultou colidir a parte anterior direita de seu veículo contra a parte posterior esquerda do veículo oficial DF-CA-0193, que, momentos antes, demonstrara no retorno em situação regular".

O aludido funcionário reconheceu, através do documento de fls. 15, sua culpa no acidente aqui tratado, responsabilizando-se inclusive, pelos danos dele resultantes.

Diante do exposto, acolho o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo, no sentido de não instaurar Processo Administrativo para o caso, já que a falta disciplinar cometida pelo funcionário JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS não implica em punição incluída entre as relacionadas no parágrafo único do art. 217, da Lei No. 1.711/52.

Além disso, não existe nenhuma outra circunstância do acidente carente de apuração.

Assim, aplico ao funcionário JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS, já qualificado, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei No. 1.711/52, em virtude de ter infringido o art. 194, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 613,00 (seiscentos e treze cruzeiros), referente aos danos causados no veículo oficial de placa DF-OF-2301, na forma estabelecida no § 1º, do art. 197, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo No. 5.248/72,

RESOLVE:
REPREENDER o funcionário JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, matrícula No. 10.461, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 16.157/72

INTERESSADO: VALDIVINO RIBEIRO NETO, mat. 17.568-SVO

ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÁFEGO

Trata-se de acidente de trânsito, ocorrido no dia 16 de junho de 1972, na estrada da rua principal do Gama, nas imediações do Posto da Petrobrás, envolvendo a viatura marca Volskswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-2457, pertencente ao Governo do Distrito Federal e o veículo DKW-Vemag, tipo Pracinha, placa DF-AD-0098.

Conduzia a viatura oficial, na ocasião, o funcionário VALDIVINO RIBEIRO NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula No. 17.568, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Os danos ocasionados no veículos oficial, em consequência do acidente, foram reparados em oficina particular pelo funcionário VALDIVINO RIBEIRO NETO, sendo aprovados pela Coordenação do Sistema de Transporte, conforme documento de fls. 02.

A interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego, fornecida pela Divisão de Criminalística, concluiu pela culpa do condutor do veículo oficial, "em não manter a distância necessária de segurança do DKW-Vemag, tipo Pracinha, placa DF-AD-0098".

O funcionário VALDIVINO RIBEIRO NETO reconheceu, através do documento de fls. 14, sua culpa no acidente aqui tratado, responsabilizando-se, inclusive, pelos danos dele resultantes.

Diante do exposto, acolho o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo, no sentido de não instaurar Processo Administrativo para o caso, já que a falta disciplinar cometida pelo funcionário VALDIVINO RIBEIRO NETO não implica em punição incluída entre as relacionadas no parágrafo único, do art. 217, da Lei No. 1.711/52.

Além disso, não existe nenhuma outra circunstância do acidente carente de apuração.

Assim, aplico ao funcionário VALDIVINO RIBEIRO NETO, já qualificado, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei No. 1.711/52, em virtude de ter infringido o disposto no inciso VI, do art. 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo No. 16.157/72,

RESOLVE:

REPREENDER o funcionário VALDIVINO RIBEIRO NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula No. 17.568, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 204, da Lei

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promovam o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) funcionário(s):

MAT. 14347
NOME: Olga do N. Monteiro
SIMBOLO OU NÍVEL: FC-03
UNITARIO: 154,80
TOTAL: 464,40
Brasília, 25 de abril de 1973
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 110.607/73-SEC
INTERESSADO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA PANISSET, mat. 4249 SEC

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 30 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 22.012/73

INTERESSADO: EDSON ROSA MARTINS, mat. 1.295-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 30 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 007152/72

INTERESSADO: MESSIAS MOREIRA BORGES, mat. 14.047 SAP

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 30 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 340.938/73

INTERESSADO: NESTOR RODRIGUES DA SILVA, mat. 11.875 SEG

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 30 de abril de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Resumo da folha de pagamento nº 41.04/73, da SSS, referente a diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 14347
Nome: Olga do Nascimento Monteiro
Cargo/função: Asses. Téc. do Dep. de Desenvol. Social - FC-03

Dotação Orçamentária: 3.02.02
Valor: Cr\$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos)
Destino: Goiânia, Santa Helena e Itumbiara-GO
Período: 23 a 25/04/1973
Brasília, 25 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25.520/72,

RESOLVE:
autorizar a inclusão, na prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor VALDIR BISPO, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 14.068, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos, Distrito Federal, 10 de abril de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços públicos

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25.520/72,

RESOLVE:
autorizar a inclusão, na prestação de serviço extraordinário, especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor WALTER RODRIGUES NERES, almoxarife, nível 14-A, matrícula 9.998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral, Distrito Federal, 30 de abril de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 17 de abril de 1973 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de Motorista, EP-06, da TEP/SLU, o servidor GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 71.421-SLU.

2. Declara vago, 1 (um) emprego de Operador de Máquinas, EP-06, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de serviço.

PROCESSO Nº 211367/73
Interessado: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 17 de abril de 1973 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de SOLDADOR, EP-6, da TEP/SLU, o servidor JOSÉ ANTONIO ARAUJO, matrícula nº 71.141-SLU.

2. Declara vago, 1 (um) emprego de Auxiliar de Mecânico, EP-02, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº 211398/73
Interessado: ALBERTINO CANDIDO PEREIRA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 17 de abril de 1973 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de Motorista, EP-06, da TEP/SLU, o servidor ALBERTINO CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 70.022-SLU.

2. Declara vago, 1 (um) emprego de Trabalhador, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 17 de abril de 1973
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Superintendente

DESPACHOS: DO SUPERINTENDENTE.

Processo no. 00748/73
Interessado: NOVACAP
Assunto: Reconhecimento de dívida

Tendo em vista o despacho do Sr. Diretor, da Divisão de Administração de fls. 6 do presente processo, e nos termos do Decreto Federal no. 62.115 de 1968, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 2.891,64 (dois mil, oitocentos e noventa e

um cruzeiros e sessenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - relativa a despesa de Exercícios Anteriores. A D.A. para fins de publicação e demais providências.

Brasília, 27 de abril de 1973
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR
Processo: 211.384/73
Interessado: ADÃO GOMES DOS SANTOS

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 18 de abril de 1973
Adverte, Adão Gomes dos Santos,

Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17.014 do QPPDF, bloqueando no SLU o emprego de MOTORISTA, EP-6, face o que consta do citado processo. Brasília, 18 de abril de 1973
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

DIVISÃO OPERACIONAL

ATOS DO DIRETOR

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 061/73 - DO: Aplica ao servidor: JOÃO VIEIRA DE SOUZA, matrícula no. 00.625 do QPPDF, bloqueando o Emprego de Trabalhador EP - 01 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, a pena de SUSPENSÃO de 03

(três) dias convertida em multa de 50% por necessidade de serviço, pelos motivos contidos no O.I. no. 065/73-SOE.

SERGIO ANTÔNIO GARCIA ALVES
Divisão Operacional
Diretor

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 16 DE ABRIL DE 1973

PROCESSO No. 211389/73
Interessado: EULER PINHEIRO BESERRA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 16 de abril de 1973 - Dispensa EULER PINHEIRO BESERRA, Praticante de Administração, EP-06, matrícula no. 70.249, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Vazadouro.

simbolo EC-12, da Divisão de Destino de Lixo do SLU.

Brasília, 16 de abril de 1973.
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Superintendente

PROCESSO Nº 211397/73
Interessado: GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 004/73-SSS, DE 24 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo 1o. do Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução

Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971, revigorado pelo Decreto no. 2.166, de 29 de de-

zembro de 1972,
RESOLVE:
ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela

Portaria no. 003/73-SSS, de 10 de abril de 1973.
Brasília, 24 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/73-SSS, DE 24 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		Divisão de Pessoal - S E A	
Atividade - Elemento	Situação Atual	Situação Nova	
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
3.0.0.0			
3.1.0.0			
3.1.1.0 PESSOAL			
3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr\$ 540.000,00		
3.2.0.0 Transferência de Assistência e Previdência Social	Cr\$ 31.000,00		
S O M A	Cr\$ 571.000,00		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/73-SSS, DE 24 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		Divisão de Material - S E A	
Atividade - Elemento	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
3.0.0.0			
3.1.0.0			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 500,00	Cr\$ 7.474,74	
4.0.0.0			
4.1.0.0			
4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 52.000,00	Cr\$ 45.025,28	
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 48.000,00	Cr\$ 48.000,00	
S O M A	Cr\$ 98.500,00		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/73-SSS, DE 24 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		Seção Financeira - S S S	
Atividade - Elemento	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
3.0.0.0			
3.1.0.0			
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 100.000,00	
3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 4.000,00	
SSS/2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal			
3.0.0.0			
3.2.0.0			
3.2.1.0			
3.2.1.5 INSTITUIÇÕES PRIVADAS Diversas	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 50.000,00	
SSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
3.0.0.0			
3.2.0.0			
3.2.1.0			
3.2.1.4			
- 01 Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 1.775.000,00	Cr\$ 1.775.000,00	
- 02 Outras Despesas Correntes	Cr\$ 1.684.500,00	Cr\$ 1.684.500,00	
SSS/1.013 - 4.0.0.0			
4.3.0.0			
4.3.3.0 Auxílios para Obras Públicas	Cr\$ 350.000,00	Cr\$ 350.000,00	

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, CARLOS BENJUINO CESAR, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14.182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de substituto eventual, do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria. Brasília, 02 de maio de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

nível 10-B, matrícula no. 38.525, do Quadro de Pessoal do INPS, à disposição do Governo do Distrito Federal, em exercício nesta Secretaria, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material e Transporte, símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria. Brasília, 02 de maio de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967

RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, Símbolo FC-03, matrícula nº 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino as cidades de GOIANIA, SANTA HELENA e ITUMBIARA - ESTADO DE Goiás, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 1973, em objeto de serviço desta Secretaria. Brasília, 23 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA DE LOURDES CURINGA, Escriturária,

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 291 — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, CONSIDERANDO que já se encontra em fase final de conclusão, normas que disciplinarão as dispensas de licitações para aquisições de materiais e contratações de serviços de terceiros;

CONSIDERANDO que tal problema não pode sofrer solução de continuidade, sob pena de paralisação dos processos em tramitação sobre o assunto aventado e, consequentemente, das obras em andamento, RESOLVE:

1 — Revogar, até posterior deliberação, a Instrução nº. 199, de 21.07.71, que foi revogada, in totum, pelo item 10, da Instrução nº. 277, de 06.04.73.

2 — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 292 — DE 18 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

1 — Alterar o item 2, da Instrução nº. 275, de 03.04.73, que estabelece os regulamentos para as próximas provas de datilografia a serem ministradas pelo CEST, SEA, GDF;

2 - Fixar os dias 12 e 13 de maio de 1973, para a realização das referidas provas.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 294 DE 23 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR — SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — "NO-VACAP", usando das atribuições que lhe confere o item I do Art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

1 — Delegar poderes ao Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Diretor para Assuntos Econômicos, para firmar, em nome da Companhia, escrituras públicas de promessa ou definitivas de compra e venda, em que a empresa figure como alienante de imóveis de sua propriedade.

2 - O referido Diretor deverá fornecer, semanalmente, ao Gabinete desta Superintendência, uma relação das escrituras assinadas na semana anterior.

3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RONALDO EUSTAQUIO DE SOUZA, matrícula 28.818, Técnico de Administração, EP—29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—3, de Assessor Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SEPERINTENDENTE DA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PEDRO ISIDIO DOS SANTOS, matrícula 15.141, Mecânico de Motor a Combustão, EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado do Laboratório Bosch, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar OSMAR DA ROCHA CAMPOS, matrícula 51.334, Auxiliar de Administração - EP—8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—7, de Chefe da Seção de Fotomicrofilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ADÃO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº. 13.743, Porteiro, EP—7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Zeladoria e Portaria, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar TEREZINHA DAS NEVES ANGRÉ, matrícula 51.487, Técnico de Contabilidade, EP—16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar IOLANDA MARIA VILELA DOURADO, matrícula 50.263, Praticante de Administração, EP-6, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ADILA ALVES DE FARIA E QUEIROZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ROBERVAL RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 08.484, Torneiro-EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado de Torno e Retífica, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOÃO ALBERTO RAMOS, matrícula no. 08.739 Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 29.439, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO, matrícula 12.252, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da

Empresa,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA BARBOSA, matrícula no. 51.912, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão do pessoal, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO PEREIRA, Advogado, EP-29, matrícula 18.639, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO LORDES SOBRINHO, matrícula 19.458, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Encarregado da Recuperação do Material Permanente, do Serviço de Material Permanente da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ONILDO PIRES PEREIRA, matrícula no. 53.246, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Peças de Máquinas Pesadas, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA SOUTO, matrícula 40.461, Torneiro, EP—7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—13, de Encarregado da Seção de Eletricidade, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOAO NUNES ATAIDES, matrícula 22.008, Mecânico de Motor a Combustão, EP—7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—

12, de Encarregado de Veículos a Diesel, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa. Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PEDRO JOSÉ BEZERRA, matrícula número 28.320, Auxiliar de Administração EP—8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—8, de Encarregado de Depósito, Cadastro, Tombamento e Fiscalização de Material Permanente, do Serviço de Material Permanente, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar EDINALVA CORDEIRO SILVA, matrícula 51.412, Praticante de Administração, EP—6, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Secretária Datilógrafa do Serviço de Material Permanente, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar WALDIR DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—3, de Chefe do Serviço do Material Permanente, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MIGUEL FLEXA, matrícula 02.337, Auxiliar Técnico de Administração-EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe de Seção de Compras, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO DE SOUZA NERY, matrícula no. 28.836, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-15, de Encarregado do Posto de Abastecimento no. 02, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da

NIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar JOSÉ JUVENAL DA SILVA, matrícula no. 12.558, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-15, de Encarregado do Posto de Abastecimento no. 1, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa. Brasília, 16 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE, matrícula no. 16.449, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-15, de Encarregado do Depósito do Material do Edifício Sede, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ROMUALDO MANOEL PORTO, matrícula 09.033, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Peças de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JUSTINO XAVIER, matrícula 51.141, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Material de Expediente, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MURILO AVELINO DA NÓBREGA, matrícula 50.638, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado do Depósito de Material de Obra, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar LUIZ AUGUSTO BARROS SOBRINHO, matrícula 50.333, Auxiliar de Administração, EP-8,

para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Material da Divisão Industrial, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar LEÃO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 11.082, Mecânico de Motor a Combustão, EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios para Veículos, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 22.128, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar GERCINA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 52.314, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES, matrícula 42.530, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MURILO MARTINS DO MONTE, matrícula 56.198, Torneiro, EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado de Solda, Lanternação, Pintura e Torno, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM BERNARDES DA SILVA, matrícula 08.178, Condutor Técnico, EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Oficina de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO TOSTA RODRIGUES, matrícula 25.953, Auxiliar de Administração, EP-8 para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC 13, de Encarregado de Lubrificação no Campo, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MOACYR LASNEAUX, matrícula 52.335, Condutor Técnico - EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado - de Tomo, Solda e Montagem de Motores, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar Phorswaldsen Lázaro do Amaral, matrícula 02.532, Condutor Técnico, EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Oficinas de Máquinas Pesadas, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ODIMAR PEREIRA DE MIRANDA, matrícula 12.348, Mecânico de Motor a Combustão, EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado de Veículos a Gasolina, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ESDRAS GOMES MEDEIROS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Oficina de Autos, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MÁRIO BARRA, matrícula 36.805, Auxiliar de Administração-EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado - de Lanternação, Solda e Pintura, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa. Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula 04.653, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado de Postos de Serviço, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar TOMAZ DA SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar GLAUCINEHYD SARAIVA LEAO, matrícula 50.747, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar RICARDO ARANTES PARREIRA, matrícula 56.126, Engenheiro, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 01.149, Oleiro, EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Encarregado da Olaria, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Carpintaria, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa. Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar BRAZ BENEVIDES DOS SANTOS, matrícula 06.771, Condutor Técnico, EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Orçamento e Controle da Produção, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar CLAUDEMIR SANCHES RODRIGUES, matrícula 25.347, Marceneiro, EP-7, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Marcenaria e Estofamento, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar THEOMAR DE CASTRO GODOY, matrícula 56.384, Engenheiro, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Pré-Moldados, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar EMILIO SMILJANIC, matrícula 53.751, Engenheiro, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 10.527, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula 18.591, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar BASILIO RIBEIRO CAMPOS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—15, de Encarregado da Copa, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar MARLENE DE FÁTIMA PORTO, matrícula 51.274, Auxiliar de Administração, EP—8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ANTONIO ENOCH DA CRUZ, matrícula nº 50.617, Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—4, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ZILAH RODRIGUES DE LUCA, matrícula 23.580m. Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Impressão e Reprodução, da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ARQUIMEDES ROCHA, matrícula 20.094, Assessor de Administração, EP—18, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—8, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 16 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ARINO OTON DE LIMA, matrícula 56.148, Engenheiro, EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Chefe da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, matrícula nº 28.647, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar RONALDO CARVELO CARVALHO, Engenheiro, EP—30, matrícula 56.313, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar AMANCIO IRENE DE VASCONCELOS, matrícula 02.247, Engenheiro EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, matrícula 04.188, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar HIDEKI MAZUNO, Auxiliar de Administração, EP-8, matrícula 22.314, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Controle de Obras, da Divisão de Controle do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar WELAS DIAS ALVES, Auxiliar de Administração, EP-8, matrícula 04.863, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Medição de Máquinas e Veículos, da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ELEMIL STARLING DE ARAUJO, Engenheiro, EP-30, matrícula 56.019, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO DOMINGUES CARVALHO, Praticante de Administração, EP-6, matrícula nº. 10.440, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar MARCO AURELIO CARVALHO V. VIANNA, Engenheiro, EP-30, matrícula 53.100, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ENELI DE SOUZA MATTOS, Auxiliar de Administração, EP-8, matrícula 50.503, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa da Divisão de Tecnologia do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar OLAVO DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, EP-12, matrícula 04.467, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Asfalto, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar NAJARI JOSÉ DA COSTA, Desenhista de Laboratório, EP-12, matrícula 02.487, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Concreto, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar JOAQUIM JOSÉ DE SÁ, Técnico de Laboratório, EP-12, matrícula 02.541, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Solos, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ANDREA TOSCANO, Engenheiro, EP-30, matrícula 01.404, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar AZINETE ABREU DIAS, Auxiliar de Administração, EP-8, matrícula 56.301, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA, Engenheira, EP-30, matrícula 55.914, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Projetos e Orçamentação, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Conductor Técnico, EP-14, matrícula 51.568, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar ACÁCIO NELSON FERNANDES FERNIEDEN, Engenheiro, EP-30, matrícula 56.046, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar WALTER DUPIN, Auxiliar de Administração, símbolo EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar DIRCEU DO AMARAL CARVALHO, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar HORÁCIO CARNEIRO FILGUEIRAS, Conductor Técnico, EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Construção, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar MARCO AURÉLIO BATISTA AMARAL, Engenheiro, EP-30, matrícula 56.397, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO, Engenheiro, EP—30, matrícula 56.081, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, Desenhista, EP—12, matrícula 08.685, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO, Engenheiro, EP-30, matrícula 03.366, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LUIZ RONALDO STARLING TAVARES, Engenheiro, EP-30, matrícula 56.156, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Construção e Manutenção, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MANOEL CLEMENTE NETO, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, matrícula n.º. 18.669, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar BENEDITO GERALDO NEIVA, Engenheiro, EP-30, matrícula 40.484, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar VICENTE DE PAULO LOPES, Engenheiro, EP-30, matrícula 00480, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar EUGÊNIO OTON DE LIMA, Engenheiro, EP-30, matrícula 56.268, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assistente Técnico do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MÁRCIO LOPES SIQUEIRA, matrícula n.º 56.012, Engenheiro, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assistente do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar STENIO DE ARAÚJO BASTOS, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 40.096, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RUY DE FIGUEIREDO MALTA, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 05.478, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assistente Técnico, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LANDULFO DA SILVA CARVALHO, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, matrícula 08.241, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Secretário Executivo do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JAIME CAMPS SAIZ, Condutor Técnico, EP-14, matrícula 07.320, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Operações Rápidas, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO MENDES TABOSA, Engenheiro Agrônomo, matrícula 56.023, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ELIZALDO CARVALHO CABRAL, Auxiliar de Administração EP-8, matrícula 53.745, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ DE CASTRO BORGES, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 54.323, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RICARDO KILL, Apontador Fiscal, EP-6, matrícula, 54.191, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Implantação das Cidades Satélites, Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RONALDO DE OLIVEIRA ENCARNACAO, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 56.388, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Implantação do Plano Piloto, da Divisão de Implantação, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MANOEL DE HOLANDA NOGUEIRA, Jardineiro, EP-03, matrícula 40.076, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Encarregado de Gramados, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar TOSHIO NAKAZATO, Paisagista, EP-16, matrícula 02.688, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Encarregado de Ajardinamento, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO RODRIGUES BITENCOURT, Jardineiro, EP-03, matrícula 13.395, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Encarregado de Arborização, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JÚLIO GUSMÃO LEÃO, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, matrícula 54.442, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LEONARDO DE CASTRO MACEDO, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 56.215, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Arquivo e Cadastro Fitogeográfico, da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar NOEL BATISTA, Auxiliar Técnico de Laboratório, EP-08, matrícula 17.868, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Apropriação e Orçamento, da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 56.108, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar WALDEMAR KILL JUNIOR, Auxiliar de Administração, EP-8, matrícula 54.240, para exercer o EMPREGO EM COMISSÃO, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 56.348, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Pesquisa Agrônoma, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ALENCAR UCHOA, Condutor Técnico, EP-14, matrícula 18.423, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Floricultura, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar HOGO ASSUMPCÃO ARAÚJO, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 40.721, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Gramíneas e Arboricultura, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar OSVALDINO ANTONIO VIEIRA, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 54.129, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Administração de Hortos, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 53.181, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO DA SILVA, Auxiliar de Administração, EP-8, ma-

trícula 53.574, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOÃO EVANGELISTA Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 15.939, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Conservação da Região Norte, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO BATUIRA DE CARVALHO, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 54.206, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Conservação das Cidades Satélites, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar GUIDO TADDEI, Paisagista, EP-16, matrícula nº 04.392, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Conservação do Setor Central, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar IVAN CARDOSO, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 01.710, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Conservação da Região Sul, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LUIZ AMÉRICO DE FARIAS, Operador de Máquinas Médicas - EP-06, matrícula 08.223, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Coordenador de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar NILDO DE SOUZA LOBO, Técnico Agrícola, EP-16, matrícula 22.953, para exercer Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Defesa Fitossanitária, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 40.163, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ELIAS NOGUEIRA, Auxiliar de Administração, EP-08, matrícula nº 53.742, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA ALCANTARA, Condutor-Técnico, EP-14, matrícula 07.260, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar KAZUYAS NAKAZATO, Desenhista, EP-12, matrícula 06.792, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Medição e Topografia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PAULO JOAQUIM DE MOURA, Guarda de Parques e Jardins-EP-04, matrícula 14.670, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Guarda e Vigilância, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTUNES DA SILVA, Mestre de Obras, EP-11, matrícula 40.012, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Parques, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ LEOPOLDO CUNHA E SILVA, Engenheiro Civil, EP-30, matrícula 40.742, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Divisão de Irrigação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO NÓBREGA ROMEU, Engenheiro Agrônomo, EP-30, matrícula 56.316, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Projetos e Implantação de Redes, da Divisão de Irrigação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar GERARDO FRUTUOSO LIMA, Condutor - Técnico, EP-14, matrícula 07.725, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Manejo e Manutenção de Redes, da Divisão de Irrigação, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 09.519/73, RESOLVE:

Designar JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula 07.170, Auxiliar de Administração, EP-08, para proceder o processo especial de que trata o parágrafo 3º, do artigo 178, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis da União, em relação ao acidente do dia 19.03.73, no canteiro de obras da Escola Nacional de Informações, em que foi ferido o servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA.
Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar NEIL DIAS ABRAHÃO, matrícula nº 29.811, Auxiliar Técnico de Administração EP-12 para o Em-

prego em Comissão EC-9, de Chefe da Seção de Orientação e Seleção da Divisão Rural do Departamento Imobiliário, da Diretoria para Assuntos Econômicos.

Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar NEIL DIAS ABRAHÃO, matrícula nº 29.811, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, do Emprego de Secretário Redator, símbolo EC-6, da Secretaria Geral do Gabinete do Diretor-Superintendente, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar JOSÉ EDILSON BEZERRA, matrícula nº 40.033, do Emprego em Comissão EC-9, de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral da Superintendência, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ EDILSON BEZERRA, matrícula nº 40.033, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Secretário Executivo do Departamento Administrativo e Financeiro da Diretoria para Assuntos Econômicos.
Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

I - Designar CLOTILDES MARIA MAGALHÃES DA CUNHA COSTA, Professora, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Relações Públicas, da Unidade de Relações Públicas, da Assessoria Técnica, da Superintendência, a partir de 13.03.73.

II - Atribuir a mesma servidora, a gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 380,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 118 DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00842/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado CRISTOVAM MONTEIRO CUNHA, Praticante de Administração nível EP-05, matrícula no. 91.896, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 16 de abril de 1973.

(trezentos e oitenta cruzeiros), a partir de 13.03.73.

Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Retroagir os efeitos da Instrução de 13.04.73, que designa a servidora MARILIA DO AMARAL ABREU, matrícula nº 40.560, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 11.04.73, para 01.04.73.
Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar NOÊMIA CELLES SEIFERT, matrícula nº 12.741, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral da Superintendência, por ter sido designada para outra função.
Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 17 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ORLANDO DE MORAIS, Engenheiro, EP-30, matrícula, 53.321, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Coordenador de Obras Diretas das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização Brasília, 17 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 23 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar NOÊMIA CELLES SEIFERT, matrícula nº. 12.741, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Secretária Redator, da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência, a partir de 23 de abril de 1973.

Brasília, 23 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

Brasília, DF, 16 de abril de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 119 DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00603/73-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FLÁVIO RAMOS, matrícula no. 91.542, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Es-

tradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, parte I, Diretoria Geral, a partir de 18 de abril de 1973. Brasília, DF, 16 de abril de 1973. Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 120 DE 17 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento Aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00850/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado RUI BARBOSA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 91.658-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 18 de abril de 1973.

Brasília, DF, 17 de abril de 1973. Engo. CLÁUDIO ROBERTO STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 121 DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo No. 00865/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado EVANDRO RIBEIRO, Motorista, nível EP-05, matrícula no. ... 91.877-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 23 de abril de 1973.

Brasília, DF, 24 de abril de 1973. Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 122 DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00866/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado CÍCERO AUGUSTO MARIANO, Motorista, nível EP-05, matrícula 91878, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 23 de abril de 1973.

Brasília, DF, 24 de abril de 1973. Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 123 DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo De-

creto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00880/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ QUEIROZ DE MORAIS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.795-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 23 de abril de 1973.

Brasília, DF, 24 de abril de 1973. Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 124 DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00863/73-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA, Nivelador, nível EP-05, matrícula no. 91.381, da Tabela de

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 304a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbely Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz.

ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 499a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo no. 00720/73 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de FEVEREIRO/73. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do relatório do Conselheiro Vicente de Paulo Lopes, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando o Balancete do mês de FEVEREIRO/73. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho, por solicitação do Sr. Presidente e acolhida unânime dos demais Membros, decidiu convidar o Engo. Roberto Maurício Pires Campos a participar da próxima reunião, para que, pessoalmente, este Colegiado possa manifestar seus agradecimentos ao ex-Conselheiro pelos bons serviços prestados durante o período de seu mandato. Em seguida, o Conselho acolhendo a proposição do Engo. Geraldo Rodrigues dos Santos, antecipou para a próxima terça-feira (17/04/73), a reunião que normalmente se faz realizar nas quarta-feiras. ENCERRAMENTO: Às dez horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para substituir o Chefe do Setor de Topografia, durante o afastamento de seu titular, por motivo de férias regulamentares, a partir de 23 de abril de 1973. Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 125 DE 24 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00905/73-DER-DF,

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO RODRIGUES BORGES, Técnico de Contabilidade, nível EP-11, matrícula no. 01525-CDF, para substituir o Presidente da Junta de Controle, durante o período de suas férias, a partir de 07 de maio de 1973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

ATA da 503ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF. Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 503ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença dos Senhores membros Dario Oswaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido os balançetes relativos ao mês de março p. passado, foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Em seguida, a Junta tomou conhecimento da prorrogação de prazo concedido a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, por 100 (cem) dias a partir de 05-02-73, para conclusão dos serviços objeto do Contrato No. 14/72. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.021/73, 00.187/73, 00.192/73, 00.197/73, 00.200/73, 00.201/73, 00.295/73, 00.298/73, 00.311/73, 00.332/73, 00.461/73, 00.489/73, e 00.576/73. O processo de No. 00.576/73, relativo a comprovação de adiantamento concedido ao Engo. Edimar Costa Westin, no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) foi encaminhado ao Senhor Diretor Geral com parecer conclusivo da Junta para baixa da responsabilidade do respectivo titular. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Senhores Membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"

PRESIDENTE:
JOFFRE MOZART PARADA

SECRETÁRIO:
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ

CONSELHEIROS:
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

ATA da 305ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbely Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 500ª. e 501ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo

o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 00034/73 - referente ao reajustamento de preços requerido pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA, nos serviços executados conforme Contrato No. 07/71. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do parecer do Conselheiro Sylvio Mendes Campos, decidiu, por unanimidade, conceder à CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA, um reajustamento com valor a ser calculado pelo DER-DF, para posterior encaminhamento a este Conselho com vistas à aprovação final. 2) Processo No. 00829/73 - referente à proposta de reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF, para o corrente exercício. O Conselho tomou conhecimento da alteração procedida no referido Orçamento, face ao Decreto No. 2.231, de 04/abril/1973. ASSUNTOS DIVERSOS: O Ex-Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, esteve presente à reunião e nesta oportunidade, o Sr. Presidente, usando da palavra, agradeceu ao ex-Membro deste Colegiado pelos bons serviços prestados, enaltecendo o senso de responsabilidade com que sempre soube conduzir os trabalhos que lhe foram confiados neste Conselho, durante o período de seu mandato. Em seguida, em brilhantes palavras, o ex-Conselheiro extemou seus agradecimentos, salientando a

JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 503ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 503ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença dos Senhores membros Dario Oswaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido os balançetes relativos ao mês de março p. passado, foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Em seguida, a Junta tomou conhecimento da prorrogação de prazo concedido a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, por 100 (cem) dias a partir de 05-02-73, para conclusão dos serviços objeto do Contrato No. 14/72. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.021/73, 00.187/73, 00.192/73, 00.197/73, 00.200/73, 00.201/73, 00.295/73, 00.298/73, 00.311/73, 00.332/73, 00.461/73, 00.489/73, e 00.576/73. O processo de No. 00.576/73, relativo a comprovação de adiantamento concedido ao Engo. Edimar Costa Westin, no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) foi encaminhado ao Senhor Diretor Geral com parecer conclusivo da Junta para baixa da responsabilidade do respectivo titular. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Senhores Membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"

acolhida gentil com que sempre o receberam, dizendo ainda, no momento em que se despedia, que aqui deixava um pouco de si, pois dessa longa permanência como Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, só levava recordações agradáveis. Logo após, o Conselho, por unanimidade, acolhendo a sugestão do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, determinou que as suas próximas reuniões ordinárias se farão realizar às dez horas e trinta minutos das terças-feiras, ao invés das quartas, como antes vinham sendo realizadas. ENCERRAMENTO: As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE:
JOFFRE MOZART PARADA

SECRETARIO:
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ

CONSELHEIROS:
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

JOSÉ CARLOS GIOVANNINI

Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 502a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 502a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Oswaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, a Junta recebeu e tomou conhecimento do Contrato no. 02/73, firmado entre o DER-DF e a firma Setenge-Serviços Técnicos de Enga. e Empreendimentos Gerais Ltda, e também da Ata no. 303 do Conselho Rodoviário do DER-DF, que tiveram seus arquivamentos devidos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.257/72, 03.374/72, 00.072/73, 00.084/73, 00.085/73, 00.139/73, 00.177/73, 00.181/73, 00.188/73, 00.243/73, 00.249/73, 00.286/73, 00.393/73. O processo de n.º 00.072/73, foi baixado em diligência; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"
JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS
1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
1.1 Proc. 373/73-STC
Int. ANTONIO JOAQUIM COSTA DOS ANJOS
Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-4
Situação funcional: Quadro de

Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 23.04 a 07.05.73
Fund. legal: Arts. 97 e 98 da Lei nº 711/52
Data do despacho: 30.04.73
1.1 Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
1.1.1 Proc. 386/73-STC
Int.: CRISTINA FONTES LOPES

Cargo: Secretária, símbolo TC-8
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 26.04 a 10.05.73
Fund. legal: art. 106 da Lei nº 1711/52
Data do despacho: 30.04.73
2. Assunto: FÉRIAS
2.1 Proc. 379/73-STC
Int.: ANA LUCIA NOVAES

Cargo: Secretária, símbolo TC-7
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 14.05 a 12.06.73
Exercício: 1973
Fund. legal: Alínea "b", art. 1º da Resolução nº 7/66 c/c o Art. 84 da Lei nº 1711/52
Data do despacho: 25.04.73

Brasília-DF, em 02 de maio de 1973
HERACLIO SALES
Presidente

ATA DA 1205 SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de março, de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos

Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, o Auditor Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1204a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 165/73-STC - Temo de Convênio firmado entre o Distrito Federal, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Governo do Território Federal de Rondônia. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 225/73-STC - Nota de empenho nº 26/72-RA I e outras emitidas pelas Regiões Administrativas I, II, III, IV, e V. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 327/72-STC (apenso: proc. nº 024/73-STC) - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Ministério da Educação e Cultura. - O Tribunal, tendo em vista o disposto no art. 35, parágrafo 5º, da Lei nº 5538, de 22 de novembro de 1968, decidiu, no tocante à questão suscitada sobre o princípio de universalidade orçamentária, encaminhar exposição ao Excmo. Senhor Governador do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 230/73-STC - Nota de empenho nº DP/14/72 e outras emitidas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 228/73-STC - Nota de empenho nº 147/72-PMDF e outras emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 001/73-STC (apensos: proc. nºs. 10 e 12/73-STC) - Contrato de trabalho, por prazo determinado, que entre si fazem o Distrito Federal e as Sras. Eurídice Veiga de Souza, Maria Salete Ferreira da Costa e Alvinia Guimarães Santana de Carvalho. - O Tribunal decidiu tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, recomendando-se, quanto a contratos para prestação de tarefas de caráter eventual, que suas renovações, uma vez transformada em permanente a natureza dos serviços, só se efetuem com o emprego da dotação própria - "Pessoa Civil".

PROCESSO Nº 57/73 - Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral para os devidos fins.

PROCESSO Nº 113/73 - Reformulação do Orçamento Geral da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativa ao exercício de 1973;

PROCESSO Nº 157/73 - Balancete Patrimonial e Financeiro do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 138/73 - Resoluções nºs 05 e 07/73 e Quadros respectivos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, resultantes de alterações do Orçamento Interno por Programas para 1973. - O Tribunal decidiu sobre o julgamento do processo.

PROCESSO Nº 156/73 - Resolução nº 08/73 e Quadros respectivos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, resultantes de alterações do Orçamento por Programas para 1973. - O Tribunal decidiu sobre o julgamento do processo.

PROCESSO Nº 695/72-STC (apensos: proc. nºs. 690/72-STC e 174/73) - Comunicação referente a contratos e convênios firmados entre o Distrito Federal e a Companhia de Ele-

tricidade de Brasília. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu converter o julgamento do processo em diligência, a fim de que sejam solicitados novos esclarecimentos à entidade, especificamente sobre o mencionado acréscimo de cinco por cento ao valor das faturas.

Foi o seguinte o voto do Relator: "Em cumprimento da diligência determinada por este Tribunal, o Excmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos, no ofício anexado ao processo, presta informações sobre os contratos com a Companhia de Eletricidade de Brasília e a anuncia, desde logo, haver providenciado a fim de que não se efetuem, em casos futuros, antecipações de pagamento do preço de serviços e obras. É desnecessária, conseqüentemente, recomendação da Corte nesse sentido".

2. Embora se declare, no atencioso expediente, que, em novos contratos, "serão levadas em conta" as ponderações do Tribunal, não houve, porém, referência à seguinte questão por mim suscitada ao propor aquela diligência: "Por outro lado, constitui objeto do contrato de operação e manutenção do sistema de iluminação pública. Não está especificado o que se contém sob essa indicação. É de presumir-se, por isso, que todos os serviços hão de ter seu preço integrado nas faturas, de conformidade com tarifas. Parece, por conseguinte, à primeira vista, encarecimento indevido, o acréscimo de cinco por cento sobre o valor de tais faturas, a título alternativo de "administração ou execução".

3. Voto, assim, por que se solicitem novos esclarecimentos especificamente sobre o mencionado acréscimo de cinco por cento ao valor das faturas."

PROCESSO Nº 843/72 - Aposentadoria do servidor Aristeu Octávio Entringer. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou legal a concessão de aposentadoria.

Foi o seguinte o voto do Relator: "Ementa: I. Do provento da aposentadoria excluem-se as parcelas não iminentes ao estipêndio na atividade, ressalvada a hipótese de disposições legais específicas em contrário.

2. Uma vez que se aplicam aos servidores do Distrito Federal as normas gerais e especiais do sistema estatutário da União, a gratificação de função fiscal deferida pelo Decreto nº 1.241, de 15 de dezembro de 1969, deve ser considerada apenas uma forma local, especial e única de duas vantagens instituídas em lei para funcionários federais: a diferença de vencimentos aos exatores e a gratificação de exercício aos agentes fiscais.

3. A integração da gratificação de função fiscal no provento da aposentadoria se verifica, em consequência, nos mesmos casos em que são incorporadas as vantagens.

RELATORIO

A aposentadoria em exame, datada de 25 de agosto de 1971, decorreu de moléstia especificada em lei para efeito de remuneração integral. Embora o inativo só contasse 15 anos de serviço público, a seu provento foi incorporado, por inteiro, o valor da gratificação de função fiscal que, nos termos do Decreto local nº 1.241, de 15 de dezembro de 1969, percebia em atividade.

2. Favoravelmente à inclusão dessa parcela, se haviam pronunciado, no Serviço de Regime Jurídico de Pessoal da Secretaria de Administração, a ilustre Dra. Rosa Villa Rios, e na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, seus preclaros 1º Subprocurador-Geral substituto, Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza e Procurador-Geral, Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, sob os seguintes fundamentos:

a) a percepção da referida vantagem obrigava o beneficiário ao regime de tempo integral;

b) a gratificação por tempo integral é incorporável ao provento da inatividade, à razão de um trinta avos por ano de serviço prestado sob o citado regime;

c) tal incorporação, contudo, é total, quando se trata de moléstia especificada em lei, uma vez que,

nesse caso, a Constituição assegura a integralidade do provento;

d) as mesmas regras deveriam prevalecer no tocante à gratificação de função fiscal, dada a similitude entre as duas vantagens.

3. Naquela Procuradoria-Geral, o digno Procurador a quem coubera o assunto por distribuição, Dr. Carlos Penna, manifestara-se em sentido contrário, com base em não estar autorizada por qualquer dispositivo do Decreto nº 1.241, citado, a subsistência da gratificação na inatividade. Sustentara que, além disso, a mencionada vantagem, por haver sido criada, com caráter transitório, para compensar a perda da participação no Fundo de Incentivo à Produtividade, só deveria caber enquanto em atividade o servidor, pois tinha sido esse o regime do benefício substituído.

4. O Ministério Público junto a este Tribunal por seu eminente Procurador-Adjunto Dr. José Guilherme Villela, expressando concordância apenas com a conclusão dos pareceres inicialmente indicados, quanto a ser incorporável ao provento a vantagem em tela, opinou por que se aprovasse a concessão. VOTO

5. A referida gratificação de função fiscal, instituída por decreto executivo, assemelha-se e m b o r a apenas sob certos ângulos às seguintes modalidades de vantagem:

a) à gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva (Estatuto dos Funcionários, artigo 244, Lei nº. 4.345, de 26 de junho de 1964, art. II, Lei nº. 4.863, de 29 de novembro de 1965, art. 7º. Decreto-Lei nº. 81, de 21 de dezembro de 1966, art. 5º., Decreto-Lei nº. 200 de 25 de fevereiro de 1967, arts. 101 e 108), por ficar o beneficiário nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 1.241, citado, sujeito ao correspondente regime de trabalho;

b) à gratificação de função prevista no art. 147 do Estatuto dos Funcionários, uma vez que consta dos considerandos do mesmo Decreto nº. 1.241, alusão expressa a essa vantagem, certamente para justificar-se a falta de autoridade, em norma legal, do novo benefício;

c) à gratificação de função policial a que se refere o art. 23 da Lei nº. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, também devida por trabalho sob dedicação integral;

d) à participação variável dos servidores do Fisco do Distrito Federal no Fundo de Incentivo à Produtividade (Decreto-Lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 214), extinta pelo art. 196 da Constituição, com redação dada pela Emenda nº. 1 de 17 de outubro de 1969 e substituída inicialmente pela vantagem fixa sob análise;

e) à gratificação de exercício criada no Decreto-lei nº. 1.204, de 30 de outubro de 1969, em favor dos servidores fiscais da União, a título de compensar-se a perda por força do mencionado dispositivo constitucional, da parcela variável da remuneração;

f) às parcelas variáveis de remuneração instituídas pelo Decreto-lei nº. 1.025, de 21 de outubro de 1969, e favor dos Procuradores da República e dos Procuradores da Fazenda Nacional, e pela Lei nº. 5.609, de 17 de setembro de 1970, a favor dos Procuradores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em substituição das extintas percentagens-pela cobrança da dívida ativa;

g) à gratificação de produtividade fiscal e à gratificação de exercício de função exatora, criadas pela Lei nº. 5.769, de 20 de dezembro de 1971, a favor, respectivamente, dos agentes fiscais de tributos e dos exatores e auxiliares de coleta do Distrito Federal, em substituição definitiva da anterior participação no Fundo de Incentivo à Produtividade;

h) à diferença de vencimentos assegurada pelo art. 105 do Decreto-lei nº. 200, citado, aos Exatores Federais, Auxiliares de Exatária e Fiéis do Tesouro, em decorrência de haver ficado extinto, para tais servidores, no art. 104, III, do mesmo diploma, o regime de remuneração estatutário.

6. Tais acréscimos ao estipêndio do servidor não passam de procedimentos engenhosos de melhoria salarial para certas categorias funcionais, a que tem recorrido a

sagacidade dos legisladores, diante de severos óbices financeiros à justa retribuição de todos os cargos e funções públicas. Lembra-se, a propósito, de um insigne especialista, autorizado por decênios de proficientes serviços ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), a seguinte observação, em excelente obra, sobre o regime de tempo integral:

"... pelas características que assume, de logo, se identifica, como mais um artifício de que lança mão o serviço público para contornar o problema de deterioração dos vencimentos e salários dos profissionais e demais servidores. Foi assim com o risco de vida e saúde, com o nível universitário, gratificações que, com sua generalização, perderam sentido". (Waldyr dos Santos, "O Servidor Público no Direito Constitucional e no Direito Administrativo", vol. I, Ed. DASP, 1967, pág. 212).

7. Para efeito de integração em provento de aposentadoria, algumas das apontadas vantagens têm recebido tratamento legal específico. Assim, incorporam-se ao provento: a) a gratificação de tempo integral, somente à razão de um trinta avos por ano de efetivo exercício em regime de tempo integral (Lei nº 4.345, citada, art. 11, parágrafo 2º); b) a gratificação de função, integralmente, mas só quando o aposentado contar mais de trinta e cinco anos de serviço e preencher os requisitos do art. 180 do Estatuto dos Funcionários, parcialmente revogado pelo art. 102, parágrafo 2º, da Constituição;

c) a gratificação de função policial, à razão de um trinta avos por ano de efetivo exercício de atividade estritamente policial, mas integralmente nos casos de acidente em serviço, doença profissional ou moléstia especificada no art. 178, III, do Estatuto dos Funcionários (Lei nº 4.878, citada, arts. 26 e 39);

d) as parcelas variáveis de retribuição - quer as recebidas anteriormente por servidores federais e locais, quer as que hoje cabem aos Procuradores referidos - integralmente ou proporcionalmente ao tempo de serviço, por comporem a remuneração, na acepção estrita que o Estatuto dos Funcionários deu ao vocábulo (arts. 1290, 178, "caput", e 181, parágrafo único);

e) a gratificação de exercício dos servidores fiscais da União, integralmente ou proporcionalmente ao tempo de serviço, nos casos estatutários (Decreto-lei nº 1.099, de 25 de março de 1970, art. 1º);

f) a gratificação de produtividade fiscal dos agentes de tributos do Distrito Federal, à razão de um trinta e cinco avos por ano de efetivo exercício (Lei nº 5.769, citada, art. 3º, parágrafo 3º).

A diferença assegurada aos exatores federais e a outros servidores no art. 105 do Decreto-lei nº 200, citado, e mantida pelo art. 5º do aludido Decreto-lei nº 1.024, também se incorpora ao provento, integralmente ou proporcionalmente ao tempo de serviço, nos casos estatutários, uma vez que se trata de parcela especial do próprio vencimento.

9. Dessa esquematização ressalta que, nos pareceres dos órgãos jurídicos do Poder Executivo, focalizados no relatório, tanto os argumentos favoráveis ao inativo, quanto os contrários, carecem de apoio nos textos legais mencionados. Tomada como espécie de gratificação de tempo integral, a de função fiscal apenas subsistiria na inatividade, em quaisquer das hipóteses de aposentadoria, à razão de um trinta avos por ano de atividade como agente do Fisco. Por outro lado, para que a gratificação de função fiscal pudesse integrar o provento da inatividade não haveria óbice lógico no fato de haver substituído a participação no Fundo de Incentivo à Produtividade, pois essa última vantagem compunha, como foi dito, a remuneração, para os efeitos previstos nos arts. 178, "caput", e 181, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários.

10. Não ocorre, outrossim, violação da regra constitucional da integralidade do provento quando dele é relegada parcela não iminente ao estipêndio. Na retribuição do ser-

vidor público há partes contingentes, "pagas episodicamente ou em razão de circunstâncias momentâneas", como bem salientou Fernando Henriques Mendes de Almeida, enumerando:

"a) as ajudas de custo, de ocasional justificação;

b) o salário-família, devido em razão de cada dependente do funcionário;

c) o pro labore;

d) as gratificações por prorrogação ou antecipação do serviço ordinário;

e) as gratificações *ex facto officii*". ("Noções de Direito Administrativo", Ed. Saraiva, São Paulo, 1956, pág. 183).

11. São benefícios em princípio não incorporáveis, por sua natureza, ao provento da aposentadoria, ao contrário do que se verifica em relação às gratificações por serviços já prestados, recompensa *pro labore facto*, como as concedidas em virtude do tempo de serviço.

12. Compreendese, portanto, que aquelas vantagens não inerentes ao estipêndio somente podem ser transportadas, no todo ou em parte, ao provento, por força de disposições legais específicas, editadas em função de peculiaridades da política salarial e de imperativos de justiça.

13. A solução da controversia em tela depende, em razão do exposto, do exame intrínseco da gratificação deferida ao aposentado, para pesquisa de sua verdadeira natureza e decorrente aplicação das normas legais que legitimem sua instituição por decreto e sua percepção, quer durante o serviço ativo, quer na inatividade.

14. O regime jurídico dos servidores do Distrito Federal, matéria de lei da União, de iniciativa exclusiva do Presidente da República (Constituição, art. 109, I), permanece temporariamente estabelecido:

a) na Lei de Organização Administrativa do Distrito Federal (nº 3.751, de 13 de abril de 1960), art. 30;

"Aplicam-se aos servidores do Distrito Federal, enquanto não tiverem o seu Estatuto próprio, o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e as leis que o complementam."

b) no Decreto-lei que dispôs sobre o sistema de classificação de cargos do Distrito Federal (nº 274, de 28 de fevereiro de 1967), art. 63:

"Enquanto não for aprovado o Estatuto próprio do pessoal do Serviço Civil do Distrito Federal, aplicar-se-á, no que couber e na parte que não colidir com as disposições deste Decreto-lei, a legislação dos servidores civis da União".

15. A conjugação, para efeito de exegese, desses dois textos, necessária por se inserir o primeiro em corpo de disposições materialmente constitucionais, permite concluir que a relação de emprego público, no Distrito Federal, está regulada pelas normas federais de natureza estatutária, quer as genéricas, quer as referentes a certas categorias funcionais.

16. A competência do Senado Federal para legislar sobre o pessoal da Administração do Distrito Federal não envolve, obviamente, a de dispor sobre matéria estatutária, reservada ao Congresso Nacional. Na Constituição, os arts. 17, parágrafo 1º, e 42, V, hão que ser interpretados em consonância com o art. 109, I.

17. Enquanto não editada a lei federal prevista naquele art. 109, I, da Lei Maior, e ressalvadas, por sua anterioridade, as disposições do Decreto-lei nº 274, citado, aplicam-se aos servidores do Distrito Federal as normas gerais e as especiais do sistema estatutário da União, inclusive as constantes de textos esparsos e as derivadas implicitamente de preceitos peculiares à organização federal.

-x-

18. A luz desse entendimento, pondere-se, primeiramente, que o Decreto nº 1.241, citado, decorreu, conforme declarado em seus considerandos, da necessidade de evitarem-se "repercussões negativas de ordem social e administrativa, máxime no que concerne à fiscalização e exação dos tributos," originadas da redução de cerca de

setenta por cento no estipêndio dos servidores fiscais, uma vez que ficara constitucionalmente proibida a participação de funcionários no produto da arrecadação da receita. Atente-se, a seguir, para que a vantagem fixa consequentemente concedida, abrangia, segundo o art. 1º, do mesmo decreto, os funcionários "que perceberam remuneração, até o mês de outubro de 1969, à conta do Fundo de Incentivo à Produtividade", e, de acordo com o art. 6º, seria "automaticamente cancelada quando da adoção por lei de outra forma de remuneração".

19. Trata-se, por conseguinte, de medida congênere às adotadas em lei, na esfera federal, adiante descritas: a) no tocante aos exatores e fiéis, extinguiu-se o regime de remuneração estatutária, pelo art. 104, III, do Decreto-lei nº 200, citado, mas garantiu-se no art. 105, a não redução do estipêndio, mediante o pagamento de uma diferença de vencimentos, a ser absorvida nos reajustamentos futuros;

b) em relação aos agentes fiscais, abolido, pela Emenda Constitucional nº 1, o regime de remuneração, instituiu-se compensatoriamente, no Decreto-lei nº 1.024, citado, a gratificação de exercício.

20. A comparação possibilita deduzir haver sido a gratificação de função fiscal outorgada pelo Poder Executivo em obediência a um princípio estatutário especial, consagrado nas indicadas normas de lei da União, e que se pode explicitar deste modo: a supressão do regime de remuneração devia ser compensada mediante vantagem que obviasse a diminuição do estipêndio dos beneficiários.

21. Impõe-se, por isso, considerar o Decreto nº 1.241 ato de reconhecimento do direito dos que percebiam remuneração à compensação mencionada. Nele não houve, com rigor técnico, criação da vantagem, mas sim fixação de seu quantum em Cr\$ 860,00, nomeação adaptada à circunstância de ficarem atendidas ambas as categorias principais de beneficiários, e manutenção, para estes, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que estavam antes sujeitos, por força do art. 214, do Decreto-lei nº 82, citada.

22. A gratificação de função fiscal representou, pois, no âmbito do Distrito Federal, sob uma forma única, a diferença de vencimentos e a gratificação de exercício concedidas, respectivamente, aos exatores e aos agentes fiscais da União. Incorpora-se, em decorrência, ao provento da inatividade, do mesmo modo que as vantagens federais a que corresponde, isto é integralmente ou proporcionalmente ao tempo de serviço, de conformidade com a Constituição e com o Estatuto dos Funcionários.

23. Evidencia-se ainda, a improcedência da inovação, em um dos considerando do Decreto nº 1241, à norma estatutária que previu a gratificação de função. Tal vantagem, diferentemente de todas as acima referidas, remunera atribuições não inerentes ao cargo. É o motivo por que o Estatuto dos Funcionários, no art. 21, exige posse em função gratificada.

-x-

Sob estes fundamentos, voto por que se julgue legal a concessão.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 298/72 - Termo de convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 505/72 - Tomada de Contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pela Administração regional V - Sobradinho. - O Tribunal, de acordo com o resolvido no processo nº 546/72, apreciado na 1200ª Sessão Ordinária, realizada a oito do corrente, decidiu julgar regulares as contas apenas quanto aos administradores da unidade orçamentária Pedro Rodrigues de Souza e Francisco Barbosa de Assis e ordenou a baixa na responsabilidade dos movimentadores de adiantamentos arrolados às fls. 10 recomendando-

se o levantamento das contas globais concernentes a 1971 e demais servidores relacionados às fls 65, em separado, ou, a critério da Administração, em conjunto com a dos Secretários de Estado a que são subordinados.

PROCESSO Nº 147/73 - Comprovação de adiantamento concedido a Jeremias Leite da Silva, no valor de Cr\$ 150,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, feita a anotação de irregularidade apontada na instrução.

PROCESSO Nº 01/73 - Resolução nº 86/72 e Quadros respectivos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, resultantes de alteração no orçamento Interno por Programas para 1972;

PROCESSO Nº 176/73 - Termo de Comodato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 164/73 - Balanete Financeiro e Orçamentário, Demonstração da Receita e Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para contrastação com as contas anuais da entidade.

Após haver o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman relatado os processos a seu cargo, o Senhor Presidente, em face de compromisso que reclamava sua presença fora do Tribunal, transmitiu a direção dos trabalhos ao Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, Vice-Presidente.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro José Wamberto propôs voto de congratulações com o Senador Catete Pinheiro, pela sua reeleição para a Presidência da Comissão do Distrito Federal do Senado. - O Tribunal acolheu unanimemente a proposta. Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradoria-Geral.

HERÁCLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1206ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de março de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, o Auditor Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE
Foi aprovada a ata da 1205ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 273/73-STC, referente à representação da Diretoria-Geral sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$30.000,00. - O Tribunal aprovou a abertura do crédito, na forma sugerida pela Diretoria-Geral.

JULGAMENTOS
RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 243/73-STC - Nota de Empenho nº. 42/72-DL e outras emitidas pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 245/73-STC - Nota de Empenho nº. 028/72-SES e outras emitidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. **RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO**

PROCESSO Nº 242/73-STC - Nota de

Empenho nº. 030/72-SAP e outras emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ
PROCESSO Nº 240/73-STC - Nota de empenho nº. 087/72-SEC e outras emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. **RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN**

PROCESSO Nº 134/73 - Balanete Financeiro e Patrimonial, Quadros Demonstrativos de Despesa e Receita Orçamentária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referentes ao mês de dezembro de 1973;

PROCESSO Nº 148/73 - Balanetes Financeiro e Patrimonial, Quadros Demonstrativos da despesa e Receita e Despesa e Orçamento - Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referentes ao mês de janeiro de 1973.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 242/73-STC - Nota de empenho nº 030/72-SAP e outras emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 146/73 - Balanete de Verificação da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativo ao mês de dezembro de 1972;

PROCESSO Nº 184/73 - Balanetes Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Fundação Cultural do Distrito Federal, referentes ao mês de fevereiro de 1973.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs a inserção em ata de um voto de congratulações como Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, por sua eleição para a Academia Brasileira de Letras, observando que o fato encerrava duplo significado: se, por um lado, o Conselheiro Cyro dos Anjos acabava de receber uma distinção honrosa, pela expressão das figuras que lá já se encontram, por outro os quadros da jovem companhia ficavam enriquecidos com a presença do notável romancista de "O Amanuense Belmiro".

Todos os membros do Plenário, acolhendo a proposta, teceram considerações a respeito da importância da obra do novo acadêmico.

O Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos falou, por fim, agradecendo a manifestação de seus pares.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Jomar Maciel Pires, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERÁCLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO
DÁ LUZ

ATA DA 1207ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 3 dias do mês de abril de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, os Auditores Jesus da

Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE
Foi aprovada a ata da 1206ª Sessão Ordinária.

Havendo o Conselheiro Salvador Diniz reassumido, hoje, o exercício de suas funções nesta Corte, o Senhor Presidente declarou cessada a convocação do Auditor Luiz Zaidman.

O Senhor Presidente transmitiu ao Plenário solicitação da Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco de que necessitava de 11 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de ontem, conforme atestado firmado pelo Dr. Victor Lindoso, médico do Núcleo de Assistência Médica da Corte. - O Tribunal deferiu a licença.

Foi designado para substituí-la, na forma do art. 22 do Regimento Interno, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz. A seguir, submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos: **PROCESSO Nº 131/73-STC** - Representação da Diretoria-Geral sobre concurso para provimento de cargo da carreira de Oficial Instrutivo do Quadro de Pessoal da Corte, com as alterações introduzidas no programa. - O Tribunal aprovou as instruções e a reformulação do programa, bem como as demais sugestões da Diretoria-Geral.

PROCESSO Nº 312/73-STC - Representação da Diretoria-Geral sobre alteração no orçamento analítico da Corte. - O Tribunal aprovou a alteração, na forma sugerida pela Diretoria-Geral.

JULGAMENTOS
RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 769/71-STC (apenso: proc. nº. 760/69-STC) - Contrato de empreitada que entre si fazem a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal (Convênio MEC-PNE/GDF-SEC) e a firma Construtora Roizen Ltda. - O Tribunal, determinando fossem o presente processo e o de nº. 905/72-STC, distribuído ao Conselheiro Geraldo Ferraz, anexados ao de nº. 327/72-STC, apreciado na sessão realizada a 27 de março último, para efeito de idêntica providência.

PROCESSO Nº 1158/72-STC (apenso: proc. nº. 1157/72-STC) - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Ministério da Educação e Cultura. - Havendo o Auditor Luiz Zaidman solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 1161/72-STC (apensos: proc. nºs. 597/70, 1046/72-STC e 19/73-STC - Escritura de compra e venda que entre si fazem o Distrito Federal e o Banco Regional S/A. - Havendo o Conselheiro Salvador Diniz solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 1204/721 - Pensão Especial concedida a Leni Pereira Lopes. - O Tribunal, por maioria, tendo em vista as circunstâncias especiais de que se revestiu o falecimento do servidor, especialmente a de haver o mal cardíaco ocorrido durante a realização de trabalho de solda, em galeria subterrânea, decidiu julgar legal a concessão, embora só acolhendo a justificação judicial, nos termos do parecer do Ministério Público, como subsídio à prova produzida perante a Administração.

Foi voto vencido o Conselheiro José Wamberto, que acompanhou o parecer da Procuradoria-Geral, entendendo mais que se abriria um precedente a ser possivelmente muito invocado em casos semelhantes. O parecer a que alude a decisão supra vai publicado em anexo à presente ata.

Às 18 horas, quando o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos relatava o processo nº. 204/72, o Senhor Presidente declarou prorrogada a sessão, na forma do art. 35, do Regimento Interno, apenas para que prosseguisse o relatório e votação do referido processo.

Nada mais havendo a tratar, às 18:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata,

que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Jomar Maciel Pires, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

HERÁCLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO
DA LUZ

ATA DA 1208ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 5 dias do mês de abril de 1973, às 15 horas, na Sala de Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1207ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 284/73-STC - Nota de empenho nº 001/73-TUR e outras do Departamento de Turismo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 289/73-STC - Nota de empenho nº 166/72-PMDF e outras emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 293/73-STC - Nota de empenho nº 001/73-D.F. e outras emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 295/73-STC - Nota de empenho nº 001/73-DEFER e outras emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. **PROCESSO Nº 23/73-STC** - Termo de convênio firmado entre o Distrito Federal e o Ministério da Educação e Cultura. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 689/71-STC - P. recer do Núcleo de Assistência Médica da Corte sobre o estado de saúde do servidor Pedro Vitas Berrozpe, Documentarista, símbolo TC-4 - O Tribunal, de acordo com as conclusões do referido laudo médico, decidiu:

a) prorrogar a licença, a partir do término da anterior até à data da reassunção do servidor;
b) considerar como de efetivo exercício, nos termos do art. 79, XIII, do Estatuto dos Funcionários, o período de licença de 11/03/71 a 10/3/73;
c) determinar que os dias de licenças subsequentes, a partir de 11/3/73, sejam contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a legislação em vigor.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 240/70-STC - Termo de Renovação de Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 158/72-STC - Nota de empenho nº 044/72-SEC, referente a convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Nacional de Alimentação Nacional "CNAE" (Ministério da Educação e Cultura). - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 412/72-STC (apensos: proc. nºs 63/71-STC, 225/71-STC, 459/71-STC e 972/72-STC) - Termo aditivo do contrato de empreitada

por preço global celebrado entre o Distrito Federal e a firma Produtos Eletrônicos Bergeman Ltda. - O Tribunal determinou fosse realizada a inspeção sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 12/73 - Decreto nº 2151, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 3.836.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

PROCESSO Nº 34/73-STC — Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília. - Havendo o Auditor Luiz Zaidman solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 163/73-STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Cosme Francisco dos Santos. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 06/73—STC (apensos: proc. nºs 08, 32, 09 e 11/73-STC) - Termo de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado entre o Distrito Federal e o Dr. Márcio Nunes de Carvalho e outros. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 07/73-STC — Termo de Ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Week end Turismo Ltda;

PROCESSO Nº 162/73-STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antonio Vieira.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 167/73-STC — Escritura de Compra e Venda firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Abastecimento de Brasília. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 273/73-STC — Nota de empenho nº 413/72-SLU e outras emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 288/73-STC — Nota de empenho nº 197/72-AERB e outras emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO Nº 373/68-STC — Termo de renovação de convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no valor de Cr\$ 122.000,00. - O Tribunal determinou diligência para que se colham mediante inspeção, esclarecimentos sobre a aplicação dos quantitativos recebidos e outros considerados úteis ao exame da matéria.

PROCESSO Nº 889/71 (apenso: proc. nº 04/73) - Termo de renovação de convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito

Federal e a Vila São José Bento Cotolengo. - O Tribunal determinou diligência para que se colham, mediante inspeção, informações sobre se as vagas a que se refere a cláusula primeira do convênio estão sendo aproveitadas pelo Distrito Federal.

PROCESSO Nº 267/73-STC — Nota de empenho nº 274/72-DEFER e outras emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 268/73-STC — Nota de empenho nº 124/72-GAG e outras emitidas pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 278/73-STC — Nota de empenho nº 02/73 e outras emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 771/71 (apenso: proc. nº 130/73) - Renovação contratual celebrada entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Administração do Aeroporto Internacional de Brasília. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 928/72 — Balanetes Patrimonial e Financeiro do Governo do Distrito Federal, relativos ao mês de outubro de 1972. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 860/64 — Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao exercício de 1963. - O Tribunal decidiu enviar o processo à procuradoria-Geral, solicitando parecer.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 450/68 (apenso: proc. nº 229/68) - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal determinou diligência a fim de que sejam solicitados à entidade, os elementos indicados nas alíneas a, c, d, e e f, do item 3, da informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 66/71-STC — Termo de renovação de convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal determinou diligência para que se colham, mediante inspeção, informações sobre a posição, na data em que expirou a vigência do convênio agora renovado, da conta vinculada a que alude a cláusula terceira do pacto inicial, bem como outros esclarecimentos úteis à decisão final da Corte. -

PROCESSO Nº 16/72-STC — Termo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central. - Havendo o Conselheiro Salvador Diniz solicitado vista do

processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 699/72 — Contrato de abertura de crédito rotativo celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a Sociedade de Abastecimento de Brasília. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 41/73 — Prestação de Contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1971. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o seguinte parecer do relator:

"Reportando-me aos fundamentos do voto que proferi no processo nº 664/70, relativo às contas de 1969 da mesma entidade, opino por diligência a fim de que a Fundação submeta à homologação do Exmo. Sr. Governador os atos praticados ad referendum do Conselho Deliberativo durante o exercício de 1971".

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.
HERACLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO
DA LUZ

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO Nº 22/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos aprovados no "Curso de Técnicas Didáticas e Recursos Audiovisuais", conforme Edital nº 05/73-CEST.

TURMA - "A"

- 01 ADELMAR NEIVA DE SOUSA
- 02 ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
- 03 HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO
- 04 HELOIZA HELENA MATOS DE HERÉDIA
- 05 JAEL REIS
- 06 JOÃO RESINA REINA

- 07 LAURA ANTONIA PERRELLA PARISI
- 08 LOURIVAL GOMES DE SOUZA
- 09 MARCOS VIEIRA
- 10 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
- 11 MARIA HELENA DE LANA TÖRRES
- 12 MARIA PUGLIESI
- 13 NIVALDO CARVALHO SIMÕES
- 14 NIZE BARBOSA BEZERRA
- 15 OLGA MARIA BORGES NETTO
- 16 PEDRO JOÃO PAGANINE
- 17 RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS
- 18 ROBERTO BARBOSA DE CASTRO
- 19 ROBERTO PARENTE CORREIA
- 20 ROQUE SEBASTIÃO LAGE

TURMA - "B"

- 01 ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA
- 02 ANA ROSA CARVALHO DE ABREU
- 03 ANTONIO JOSÉ GUERRA
- 04 ANTONIO NEUBER RIBAS

- 05 CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM
- 06 CLÉA MARANHÃO GOMES DE SÁ PESTANA
- 07 GENI CASEMIRO LOURENÇO
- 08 LAYSE DE CAMPOS MOREIRA GOMES
- 09 LUZIA PANIAGO DE MORAES
- 10 MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ
- 11 MARIA JOSÉ DA LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA
- 12 MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
- 13 MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
- 14 OTAVIO RODRIGUES DA COSTA
- 15 REGINA CÉLIA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA
- 16 ROBERTO DA COSTA PEREIRA
- 17 NIDEA TEIXEIRA SOARES

Brasília, 30 de abril de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/73

Edital: - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Para projeto, fornecimento e montagem de um (1) placar eletrônico e mesa de cronometragem, no Autódromo de Brasília-DF, sob o regime de empreitada por preço global.

Data da realização: Dia 25 de maio de 1973, às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 02 de maio de 1973

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FIRMAS PARA A OBRA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM 1.4.11 - Além do que ali consta, leia-se:
- Os atestados relativos a obras executadas a mais de 1 (um) ano poderão ter seus valores reajustados de acordo com a legislação vigente, apenas para efeito de apreciação, ficando o licitante inteiramente responsável pelo cálculo apresentado.

CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO

ITEM 3.1
a - passa a ter a seguinte redação:
- capital igual ou superior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

NOTA:

O prazo de 7 (sete) dias à que se refere o aviso publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal da presente pré-qualificação, fica prorrogado por 3 (três) dias.

Brasília, 02 de maio de 1973

ARQ. PAULO DE PAIVA FONSECA
Comissão Permanente de Licitação
- Presidente -

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO Nº 25/73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO faz saber aos interessados que as provas de Português e Conhecimentos Gerais do Concurso Público para AUXILIAR DE DACTILOSCOPISTA da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, realizadas conforme Edital nº 07/73-CEST, serão identificadas no dia 15 de maio de 8 às 12 horas, no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1.

De 12 às 17 horas será divulgado o resultado, permitindo-se, neste horário, a Vista de Provas aos candidatos presentes, obedecendo-se à seguinte distribuição:

Nº de Inscrição	Sala
0001 a 1500	Auditório
1501 a 2230	Sala nº 3
2231 a 2960	Sala nº 4
2961 a 3690	Sala nº 6
3691 a 4430	Sala nº 7

Brasília, 02 de maio de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO Nº 23/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, acrescenta às inscrições homologadas para o Programa de Treinamento de Auxiliares de Inspeção da DIPÓVA os nomes abaixo relacionados:

- 01 - HILDA DE CARVALHO SOARES DA SILVA
- 02 - JOÃO BATISTA DE ARAÚJO PINHEIRO
- 03 - JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO
- 04 - JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA
- 05 - NELSON ÂNGELO TIEMANN
- 06 - TEREZINHA DE JESUS SANTANA RAPOSO
- 07 - WILSON RUBENS RODRIGUES

Brasília, 30 de abril de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO**

AVISO

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 004/73-CPA, PARA ALIENAÇÃO DE BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 8,00 horas do dia 16 de maio de 1973, na sala da Comissão Permanente de Alienação, sita na Divisão do Material no Setor de Indústria e Abastecimento trecho 4 - lote 1380, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 17 de abril de 1973, número 59.

Brasília DF., 26 de abril de 1973

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Alienação

Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Resultado das Provas Escritas do Concurso Público para Perito Criminal da Secretaria de Segurança Pública do D.F. conforme Edital nº 08/73-CEST, publicado no D.F. nº 33 de 27/02/73

Nº de Ordem	Nº de Insc.	Nome	Pr. Conh. Especif.	Pr. Conh. Gerais	Média Final	Classif.
01	111	Délio Soares Raslan	99	74	89,0	1ª
02	020	Wânia Lúcia Stehling Chaves	86	82	84,4	2ª
03	110	Delza Lopes da Silva	91	72	83,4	3ª
04	085	José Romero Pereira	80	84	81,6	4ª
05	081	Luiz Augusto dos Reis Soares	95	52	77,8	5ª
06	079	Maria das Graças Andrade Silva	78	74	76,4	6ª
07	022	Muro Costa Guimarães	82	68	76,4	7ª
08	045	Francisco Lóiola Maciel	82	68	76,4	7ª
09	048	Carlos dos Santos Almeida	67	84	73,8	8ª
10	078	Maria Amália de Castro	82	60	73,2	9ª
11	086	Carlos de Abreu Pena	80	58	71,2	10ª
12	103	Veridiana Bragança da Silva	76	64	71,2	11ª
13	016	Carlos José Gomes	71	70	70,6	12ª
14	080	Salim Sales de Oliveira	71	70	70,6	12ª

15	094	Alexandre Isaac Borges	67	76	70,6	13ª
16	091	Maria de Lourdes Shinzato	80	56	70,4	14ª
17	009	Eduardo Kunze Bastos	71	68	69,8	15ª
18	083	Itamar José Moraes	73	64	69,4	16ª
19	051	Angelo Tibúrcio de Ávila	69	68	68,6	17ª
20	089	Arnaldo Nadim Mizlara	82	48	68,4	18ª
21	107	Euripedes de Melo Almeida	76	56	68,0	19ª
22	021	Tanya Simões Santos	69	66	67,8	20ª
23	088	Dionísio Munir Mizlara	73	58	67,0	21ª
24	070	Luz Reginaldo Vieira de Melo	69	62	66,2	22ª
25	084	Geraldo Majela Mendes	67	64	65,8	23ª
26	056	Orcaldo Ferreira do Couto	65	66	65,4	24ª
27	101	Clementino Humberto Contreiras de Almeida	63	66	64,2	25ª
28	108	Marli Anete Cipriano Almeida	69	54	63,0	26ª
29	047	Maria Meiriane Cavalcante Melo	67	56	62,6	27ª
30	042	Lúcio Pereira	60	66	62,4	28ª
31	033	Manoel Lima Lins Filho	60	62	60,8	29ª
32	013	Aldaira da Cunha e Silva	60	60	60,0	30ª

Brasília, 27 de abril de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Prova Interna de Seleção para empregos de Datilógrafo da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP

EDITAL Nº 19 / 73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário de Administração exarado no processo nº 22782/73-NOVACAP, convoca os servidores abaixo relacionados para realização da Prova Interna de Seleção para empregos de Datilógrafo da Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da NOVACAP, de acordo com as instruções abaixo especificadas:

1. DA PROVA

1.1. A prova será de Datilografia e constará da execução de cópia de original impresso. O candidato deverá demonstrar habilidade necessária para traçar, destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manuseio de peças usadas no trabalho.

1.2. Essa prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. A prova será realizada nos dias 12 e 13 de maio na

sede do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, conforme calendário abaixo:

PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO

12/05/1973

14:00 horas

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	0315	Ali Pjeça

02	0591	José da Silva Amorim	27	51678
03	1062	Iracino de Souza Lobo	28	51708
04	3684	José Auri Paiva	29	51816
05	3993	Aldérico Rosa da Silva	30	51825
06	5136	Raimundo Arsenio de Oliveira	31	51924
07	5166	Antônio Rodrigues Soares	32	51927
08	5187	Selos Rodrigues	33	52308
09	5895	José Messias de Souza	34	52380
10	6099	Claudiovir Lopes	35	52392
11	7074	Francisco Vieira da Silva	36	52422
12	7389	Edmilson José do Nascimento	37	52437
13	8292	Feliciano Marques Filho	38	52536
14	8403	Francisco N. de Vasconcelos	39	52545
15	8472	Feliciana Alves Oliveira	40	52566
16	8610	Joselio José Carneiro		
17	8817	Francisco José do Nascimento		
18	8850	Julce Malaquias da Silva		
19	9192	José Rodrigues Costa		
20	9324	João Romão da Costa		
21	9870	Tiburcio Urcino Ferreira		
22	10191	Darcy Vieira Campos		
23	10422	Adão Alves de Freitas	01	53243
24	10440	Sebastião D. de Carvalho	02	53502
25	10740	Maria Joana Massaroto	03	53671
26	12351	José de Abreu Santos	04	53742
27	13338	Pedro Deocleciano da Silva	05	53977
28	14055	Quintina Ferreira Lima	06	53993
29	14163	Bernardina Maria dos Santos	07	54089
30	14271	Joaquim Almeida Pinto	08	54266
31	14844	José Almir Oliveira dos Reis	09	54410
32	15009	Eduardo Vasconcelos	10	55086
33	15525	Dionizio Jorge da Silva	11	55136
34	16614	Antônio Guido Jordão	12	55201
35	16764	Raimundo Nonato da Silva	13	55250
36	16821	Eustáquio Barbosa de Macedo	14	55297
37	16938	Mariana Caldeira Rocha	15	55316
38	17658	Waldir Vicente Rosa	16	55321
39	18303	Divino Marçal Olimpio	17	55398
40	18642	Pedro Lemes	18	55454
			19	55458
			20	55493
			21	55511
			22	55526
			23	55539
			24	55568
			25	55598
			26	55633
			27	55643
			28	55668
			29	55671
			30	55940
			31	56293
			32	56294
			33	56298
			34	56302
			35	56304
			36	56305

12/05/1973

14:30 horas

01	18981	Gracinda Alves de Souza	01	0141
02	19032	Francisco das Chagas Mendes	02	0342
03	19212	José Gerardo de Freitas	03	0639
04	19233	Juvenizio Ferreira	04	0756
05	20052	Maxwell Gadia	05	1032
06	20328	Rildo Wanderley Cesar	06	1173
07	20547	José Cleber de Albuquerque	07	1236
08	20679	Raimundo Justino da Rocha	08	1362
09	21198	Nicandido Grigorio dos Santos	09	2046
10	21432	José Eviladino Vieira	10	3114
11	21612	Vandete Queiroz de Freitas	11	3249
12	21636	José Mendonça Neto	12	3363
13	22011	Hermenegildo de Oliveira	13	3414
14	22389	José Ferreira dos Santos	14	3585
15	22542	João Soares de Oliveira	15	3618
16	22638	João Batista Pontes	16	3654
17	22755	Licínio Ozanan Rocha	17	3915
18	22782	Felício Guandalini	18	4458
19	23574	Maria Aparecida G. Luccas	19	4863
20	23919	José Maria de Araújo	20	5043
21	24171	Teresinha da Costa Santos	21	5667
22	24309	Agostinho José da Silva	22	6135
23	24666	José Correia Viegas	23	6486
24	24735	Geraldo Santos Melo	24	6780
25	25569	Francisco Fernandes Silva	25	7170
26	26070	Elias da Fonseca Lima	26	7311
27	26082	José Alves da Silva	27	7341
28	26961	João Ferreira Damasceno	28	8250
29	28257	Ildeu Novato do Nascimento	29	8658
30	28503	Onofre Vitoriano	30	8964
31	28632	Ismael da Silva Faria	31	8979
32	29085	Dalbertino Lustosa Soares	32	9225
33	29511	Antônio Elisio Teixeira	33	9384
34	29517	Dirceu Ribeiro Soares	34	9492
35	30543	Manoel Calixto de Oliveira	35	9657
36	36677	Hildefonso de Q. Monteiro	36	10035
37	36732	João Rodrigues de Almeida	37	10101
38	36738	Heliodoro de Q. Monteiro	38	10209
39	36753	Maria da Conceição N. Silva	39	11178
40	36769	Elizeio P. de Lacerda	40	11373

12/05/1973

15:00 horas

01	36826	Joaquim J. de Oliveira	01	11865
02	36829	Maria de Nazaré M. Milhomem	02	12015
03	37015	Onézilda Costa Figueira	03	12423
04	39390	Maria do Socorro Oliveira	04	12804
05	39495	Maria de Almeida Moreira	05	13062
06	40478	Venerando Vieira Rosa	06	13179
07	40592	Antônio Tito do Prado	07	13245
08	40700	Aderbal da Silva Carvalho	08	13527
09	41669	Marize Rodrigues Souza	09	13842
10	42313	Maria das Mercez N. B. Coutinho	10	14229
11	50147	Antônio José da Silva	11	14244
12	50201	Luiz Alves dos Santos		
13	50234	Jurailde Diniz Gomes		
14	50611	Regina Braga		
15	50750	Niláide Nunes de Araújo		
16	50777	Maria Vilenubia P. Moreira		
17	50813	Zoé Silva Gonzaga		
18	51090	Joaquim de Souza Ferreira		
19	51093	Milton Pereira Machado		
20	51099	Simplício Francisco Dourado		
21	51132	José Horácio da Silva		
22	51135	Gilberto Silva Lima		
23	51370	Maria Elieidira Freitas		
24	51412	Ednalva Cordeiro Silva		
25	51427	Darcy Pereira da Costa		
26	51620	José Aparecido Maito		

12	14250	José Celso de Souza	12	14250
13	14700	Ubirajara Procópio de Souza	13	14700
14	14937	João Orlando B. Gonçalves	14	14937
15	15483	José Fernandes de Medeiros	15	15483
16	15747	Helia Martins Coelho	16	15747
17	16089	Ieda Maria Porto Teixeira	17	16089
18	16122	Jussara Helena Lobo Campos	18	16122
19	16221	Maria Aldaires M. Rocha	19	16221
20	16329	Reinaldo Rodrigues Pereira	20	16329
21	16449	José Bispo Campos da Cruz	21	16449
22	16659	Wilson de Souza Malaquias	22	16659
23	16728	Francisco de Assis Carreiro	23	16728
24	18117	José Ribamar dos Santos	24	18117
25	18186	Teresa Maria S. de Carvalho	25	18186

12/05/1973

15:30 horas

01	22314	José Ribeiro de Souza	01	22314
02	22335	Abel Gomes de Oliveira	02	22335
03	22416	Carlos Roberto Braga	03	22416
04	22452	Elias Nogueira	04	22452
05	22557	Joaquim Pedro Camargo	05	22557
06	22596	José Alberto do Prado	06	22596
07	22836	Miraldino Alves de Carvalho	07	22836
08	22929	Walter Henrique dos Santos	08	22929
09	23553	José Pereira de Lima	09	23553
10	23586	Antônio Rodrigues de Oliveira	10	23586
11	23706	Cristino Gonçalves Pereira	11	23706
12	24045	Felipe White dos Santos	12	24045
13	25911	Francisco W. Brasil Marques	13	25911
14	27699	Isaías Gonçalves de Oliveira	14	27699
15	28089	João Batista Aguiar	15	28089
16	28320	João Batista Soares	16	28320
17	28797	José Benjamin de Carvalho	17	28797
18	28836	José Pereira Filho	18	28836
19	28947	José Pessoa Monteiro	19	28947
20	29064	Josema Otaviano	20	29064
21	29100	Leonardo Tavares de Gonzaga	21	29100
22	29172	Luiz G. Mendes de Carvalho	22	29172
23	29439	Manoel Barbosa da Costa	23	29439
24	29595	Marilene Rude	24	29595
25	29841	Olívio Praciano de Souza	25	29841
26	30439	Pedro Xavier da Silva	26	30439
27	30547	Raimundo Alves Negrão	27	30547
28	36626	Reinaldo Pinto Oliveira	28	36626
29	36805	Rivaldo Belo da Silva	29	36805
30	36913	Erasmio José Machado	30	36913
31	37000	Maria Laura Teles Rodrigues	31	37000
32	37030	Vilma da Costa	32	37030
33	39335	Ayrton Fonseca	33	39335
34	39385	Zilneide Barreira Parente	34	39385
35	39640	Anisia Ferreira Macedo	35	39640
36	40004	Clovis Ramos Cabral	36	40004
37	40166	Agripino Pereira Lins	37	40166
38	50066	Luiz Fernando S. Caldas	38	50066
39	50333	José Conrado Dantas	39	50333
40	50339	Luzardo Jacó de Castro e Silva	40	50339

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

13/05/1973

09:00 horas

01	50348	Atílio Pagliari	01	50348
02	50503	Oscar Bastos	02	50503
03	50533	José Roberto A. Vieira	03	50533
04	50572	Benedito Caetano da Silva	04	50572
05	50657	Miguel Mendes Netto	05	50657
06	51141	José Marcos Laranjeira	06	51141
07	51274	Napoleão Guerra	07	51274
08	51334	Darcy Dutra de Castro	08	51334
09	51352	Arnaldo P. Moreira da Silva	09	51352
10	51385	Januário R. de Oliveira	10	51385
11	51388	Weldas Dias Alves	11	51388
12	51439	Wellington Elias S. V. de Souza	12	51439
13	51556	Leuton Rezende	13	51556
14	51583	Hubert Richtarski	14	51583
15	52527	Eluff Gadia	15	52527
16	52563	Antonino Alves de Oliveira	16	52563
17	53732	José Fernandes de Araújo	17	53732
18	54240	Félix Alexandro B. Avilez	18	54240
19	54350	Antônio Paulino Neto	19	54350
20	55019	Cícero Gonçalves Simões	20	55019
21	55260	Almir Ribeiro	21	55260
22	55359	Juarez Correia da Rocha	22	55359
23	55401	Sonia Campos Martins	23	55401
24	55443	Romariz de Melo Bittencourt	24	55443
25	55476	João Neves de Almeida	25	55476
26	55565	Paulo Cavalcante Gênova	26	55565
27	55596	Márcio Severino Carlos	27	55596
28	55692	Jeová José Ferreira	28	55692
29	56210	José Duarte de Moraes	29	56210
30	56296	Sebastião Bispo dos Santos	30	56296
31	56299	Artur Zerbini F. Leão	31	56299
32	56311	Antônio de Souza Amorim	32	56311

13/05/1973

09:30 horas

01	56311	Jairo Ferreira Batista	01	56311
02	56311	Alda Ribeiro dos Santos	02	56311
03	56311	Carlos Antônio Carvalho	03	56311
04	56311	João Balestra do Carmo	04	56311
05	56311	Francisco Bronze Malenha	05	56311
06	56311	Bianor Dourado e Silva	06	56311
07	56311	Estácio Hermógenes da Silva	07	56311
08	56311	Joel Naves de Carvalho	08	56311
09	56311	Antônio Jansen Pereira	09	56311
10	56311	Eliomar Alves de Alencar	10	56311
11	56311	José Artur Batista	11	56311

12	14250	José Marcos Gonçalves	12	14250
13	14700	Plauto Ribeiro de Almeida	13	14700
14	14937	Diolirio da Silva Batista	14	14937
15	15483	Francisco de Assis Fernandes	15	15483
16	15747	Antônio Moreira	16	15747
17	16089	José Angelo Dutra	17	16089
18	16122	Alexandre Ribeiro Brites	18	16122
19	16221	Aginaldo Cardoso Abdon	19	16221
20	16329	Joaquim C. de Araújo Neto	20	16329
21	16449	José Sebastião de Andrade	21	16449
22	16659	João Elesbão Frota	22	16659
23	16728	Altamira Martins de Souza	23	16728
24	18117	Xisto Batista dos Santos	24	18117
25	18186	Antônio Alves de Almeida	25	18186
26	19164	Juarez Vilanova	26	19164
27	19419	Domiciano Vieira Lima	27	19419
28	19458	Antônio Lordes Sobrinho	28	19458
29	19557	Jair Paula Teixeira	29	19557
30	19632	Antônio dos Reis Barbosa	30	19632
31	19773	Benjamim Pereira de Abreu	31	19773
32	20181	Luiz Antônio Vieira	32	20181
33	20727	Jurandy Cesar dos Santos	3	

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA DA SEP.

Relação nominal dos candidatos aprovados na Prova de Português

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	NOTA
01	0530	Maria Inês Ferreira de Oliveira	92
02	0333	Jalson Rezende de Moraes	82
03	0349	Ednardo Rodrigues Alves	82
04	1237	José Correia da Silva	82
05	0456	Nelci Rigonato	80
06	0577	Raimundo Martins Reis	80
07	0709	José Gonçalves Vieira	80
08	1288	Antonio Julião Ramos	80
09	0293	Pedrosina de Taguatinga	78
10	0473	José Alves de Lima	78
11	0830	Sebastião Marques de Britto	78
12	0964	José Azevedo de Araújo	78
13	1183	José Afonso Cotta de Aguiar	78
14	1409	José Gontijo	78
15	1420	Suely Sales de Almeida	78
16	0016	Ivonete Silva	76
17	0175	Maria José Garcia Maranhão	76
18	0480	Paulo Barboza Neves	76
19	0561	Antonio Lima de Medeiros	76
20	1489	Tânia Maria Banho de Andrade Reis	76
21	0125	Abraão da Silva Reis	74
22	0169	Lauro Alves de Oliveira	74
23	0317	Gracimar Mendes Vieira	74
24	0436	Robert Henriques Mota	74
25	0865	Gilma Pereira de Souza Elias	74
26	1040	Manoel de Andrade Barbosa	74
27	1066	Luiza Fernandes Queiroz	74
28	1424	David Gomes de Miranda	74
29	0109	Walker Cavalcante Moura	72
30	0153	Maria Teresa Cardoso	72
31	0629	Ester Pereira Costa	72
32	0666	Edson de Araújo Lima	72
33	0786	Luis Domingos Beloti	72
34	1131	Celedome Oliveira dos Santos	72
35	1240	Maria de Fátima Batista	72
36	1241	Ezequias Gomes de Figueiredo	72
37	1401	Cicero Rodrigues	72
38	1601	Vitória Maria de Oliveira	72
39	0003	José Gil Chagas Melo	70
40	0004	Sansão Batista Saldanha	70
41	0032	Arnóbio Oliveira de Almeida	70
42	0098	Maria Abadia Honorato	70
43	0099	Irani Maria Fiche Muniz	70
44	0194	Lucas Vieira Barros	70
45	0252	Elson José de Almeida	70
46	0435	Edmilson Gonçalves de Oliveira	70
47	0475	Afonso Arinos de Campos Gandra	70
48	0770	João Aleixo Tavares Filho	70
49	0887	Edison Bueno dos Santos	70
50	0969	Simony Lúcia de Oliveira	70
51	1107	Celia Borges Paes Landim	70
52	1238	Evenice Almeida Santos	70
53	1255	Jazon Mariano de Castro	70
54	1329	Edimundo Nascimento Lopes	70
55	1468	Klecius Oliveira	70
56	1527	Nei Joaquim Vieira	70
57	1554	Enes Petrecoski dos Santos	70
58	0079	Oton Gomes de Amorim	68
59	0100	Adaudo José do Nascimento	68
60	0105	Everardo Correia Silva	68
61	0176	Edson Bed Luiz	68
62	0365	Francisco José da Silva	68
63	0371	Edivan Lopes de Barros	68
64	0442	Gilberto Vilas Boas	68
65	0467	Yunko Akegava	68
66	0632	Geovaldo Dias Pereira	68
67	0915	Maria Helena dos Santos	68
68	0954	José Ribamar Rodrigues de Oliveira	68
69	0962	Arivane de Fátima Nunes Ribeiro	68
70	1062	Ivete Rocha Coêlho	68
71	1490	Pedro Vicente de Santana	68
72	1508	Avenir Angelo Rosa Filho	68
73	1571	Jorge Arouca Limeira	68
74	1580	Francisco Oliveira da Silva Filho	68
75	0139	Maria do Socorro Duarte	66
76	0151	Maria do Socorro Cavalcante Coelho	66
77	0185	Lúcia Maria de Siqueira	66
78	0196	Jovino Bento	66
79	0197	Benedito Nonato da Silva	66
80	0233	Clotilde Coutinho de Aquino	66
81	0244	Jurandyr Pinto da Silva	66
82	0338	Maria de Fátima Antonia de Oliveira	66
83	0387	Lecio Reis Lopes de Oliveira	66
84	0432	Shirlei Dias Pinheiro	66
85	0438	José Umberto de Almeida	66
86	0528	João Bosco de Castro Milhome	66
87	0605	Carlos Eugênio dos Santos	66
88	0620	Maria Betânia Ribeiro de Queiroz	66
89	0739	João Araújo de Sá Teles	66
90	0817	Jane da Silva Azevedo	66
91	0866	Francisca Chagas dos Santos Nunes	66

92	0909	Coquelin Aires Leal Neto	66
93	0922	Hamilton José Brito	66
94	1006	Neide Maria Cardoso Adorno	66
95	1013	Jayro Tapajós Braule Pinto	66
96	1092	Doralice Freire de Sousa	66
97	1121	José Gomes da Cruz	66
98	1233	Irdval Pereira Borges	66
99	1295	Mício César de Moura	66
100	1336	Levy Pereira Vilarins	66
101	1344	Geraldo Alberto Alves Nestor	66
102	1430	Suelene Vesci de Oliveira	66
103	1607	Isabel Cristina Corrêa de Azevedo	66
104	0062	Emanuel Dias Cardoso	64
105	0063	Francisca Elizabeth Cabral Bezerra de Menezes	64
106	0070	Arnaldo Pereira Bueno	64
107	0113	Noris Martins de Faria	64
108	0120	José Roberto Cardoso	64
109	0129	Maria de Lourdes Soares Carvalho	64
110	0216	Luiz Américo Cavalcante de Oliveira	64
111	0224	Dionisia Ferreira Ramos	64
112	0240	Rafael Jaime Ferreira	64
113	0264	Luiz Raimundo de Lima	64
114	0299	Antonio Martins Feitosa	64
115	0310	Geraldo Tórres Vasconcelos	64
116	0328	Suely Rezende	64
117	0334	Rita Eleuza de Assis Republicano	64
118	0462	Gezeny Pereira de Oliveira	64
119	0474	João Martins de Sousa Filho	64
120	0582	Francisco Rijo do Nascimento	64
121	0603	Maria Isabel Portela Santos	64
122	0606	Iraci Medeiros da Silva	64
123	0609	Aymoré Jaroslav de Melo Hostensky	64
124	0661	João Martins de Almeida	64
125	0730	Ovalcir Alves Moreira	64
126	0785	Giselda Maria Liberal Silva	64
127	0907	Josinaldo Duarte de Lacerda	64
128	0932	Maria Divina de Freitas	64
129	0965	Tereza Cristina Cintra	64
130	1030	Amantino Alves da Costa	64
131	1039	Rosa Maria de Andrade Cintra	64
132	1084	Orvídio de Souza Souto	64
133	1163	Mauro Reis	64
134	1168	Temistocles Murilo de Oliveira Neto	64
135	1202	Balduno Sousa dos Santos	64
136	1332	Mayrinck Veiga Carvalho Delmondez	64
137	1361	Dirval Pereira Borges	64
138	1422	Ivan Rodrigues Ribeiro	64
139	1429	Mariéla Veloso Guterres	64
140	1450	Lourival Antonio da Silva	64
141	1462	José Ferreira Filho	64
142	1469	Ailton Antônio Costa Leal	64
143	1543	Raimundo Edson da Costa Mineiro	64
144	1588	Margarete Binde da Silva	64
145	0007	Daniel Norberto	62
146	0012	José Severo da Paz	62
147	0048	Nilza Afonso	62
148	0049	José Eustáquio Valverde Moraes	62
149	0089	Neusa Maria da Silva	62
150	0116	Maria Gorete Rodrigues dos Reis	62
151	0138	Rubens Tavares e Sousa	62
152	0149	José Raimundo das Virgens Ferreira	62
153	0182	Janine Itabaiana Veiga	62
154	0232	Jaime Alves Siqueira	62
155	0242	Meireluce Fernandes da Silva	62
156	0281	Joaquim Fonseca Santos	62
157	0291	Ismael Artur Galeazzi	62
158	0337	Audrey Ney de Sousa	62
159	0376	Nilmar de Freitas Badu	62
160	0379	Iraides Milhomem da Silva	62
161	0394	Iracy Mendes	62
162	0500	João Trajano Neto	62
163	0519	Decio de Souza Ribeiro	62
164	0674	Francisco Honório Pinheiro Bastos	62
165	0697	Filon Nunes Póvoa	62
166	0803	Joana d'Arc de Oliveira Franco	62
167	0822	Joaquim Pinheiro da Luz	62
168	0941	Natália de Souza Pereira	62
169	0998	José Pedro de Camargo Neto	62
170	1004	Mdestino da Silva Carneiro	62
171	1095	Italo Brasilião Silveira	62
172	1223	Rosalvo Gomes de Oliveira	62
173	1245	Nilo Fernandes da Rocha	62
174	1254	Nadja Soares Mateus	62
175	1425	Antônio Gregório de Sousa Neto	62
176	1449	Maria Glória dos Anjos	62
177	1472	José Ribamar Vidal	62
178	1487	Benjamin do Rego Monteiro Neto	62
179	1492	Elias Alves de Castro	62
180	1550	Regina Estela Melo de Oliveira	62
181	1561	Madalena Barboza	62
182	1612	Wilson Nery Rodrigues	62
183	1613	Ricardo César Modesto	62
184	0041	Valmir Leal da Gama	60
185	0071	Evandro de Abreu	60
186	0114	Léa Martins de Faria	60
187	0118	Paulo César	60
188	0126	Maria Alice Silva	60
189	0200	Ana Maria de Lima Santos	60
190	0225	Hilda Valério Corrêa	60
191	0248	Tossie Yamashita	60
192	0327	Sebastião Andrade Magalhães	60
193	0331	Vicente de Paula Castro Milhome	60
194	0370	José Alencastro de Araújo	60
195	0383	Maria Auxiliadora de Jesus	60
196	0415	Romeu Alves Gonçalves	60

157	0554	Pedro Raimundo da Fraga e Silva	60
158	0566	Maria das Graças Costa	60
159	0617	Manoel de Santana Neto	60
200	0654	Francisco Aécio Ponte	60
201	0657	Antonio Martins Gonçalves	60
202	0660	Edson Rezende de Oliveira	60
203	0725	Francisco Libério de Azevedo	60
204	0737	Raimundo Nonato dos Santos	60
205	0742	Anibal Ferreira Mendes	60
206	0764	Rosa Maria Fernandes Melo	60
207	0769	Maria da Glória Ferreira	60
208	0771	Adilmar Ferreira Martins	60
209	0775	José Matias Pereira	60
210	0815	Olimpio Gomes Neto	60
211	0993	Laert Ruas Ferreira	60
212	1050	Maria Rosa de Araújo	60
213	1096	Maria Linhares de Souza	60
214	1104	José de Jesus Oliveira	60
215	1182	José Maria Oliveira de Souza	60
216	1193	Maria Eugênia do Carmo	60
217	1250	Antônio Eugênio de Souza Teixeira Neves	60
218	1273	Odaléa Batista de Oliveira	60
219	1308	Rafael Blanco Muniz	60
220	1333	Lívia Junqueira Pedroso	60
221	1404	Nilo Rosa Cardoso	60
222	1417	Willer Washington Ramos Silva	60
223	1435	Edmé Maria de Oliveira Scucato	60
224	1503	Sônia do Amaral Araujo	60
225	1533	Arlete Xavier Bitencourt	60
226	1578	Leila Resende de Miranda	60
227	1592	Edir Tourinho de Bittencourt Pereira	60

Brasília, 02 de maio de 1973

JOSÉ EXPÉDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 24/73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO faz saber aos candidatos aprovados na Prova de Português do Concurso Público para Escrivão Auxiliar de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, conforme Edital nº 08/73-CEST, que a Prova de Datilografia será realizada no dia 12 de maio, na sede do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, conforme calendário abaixo:

8:30 horas

Inscrições: 003 - 004 - 007 - 012 - 016 - 032 - 041 - 048 - 049 - 062 - 063
070 - 071 - 079 - 089 - 098 - 099 - 100 - 105 - 109 - 113 - 114 - 116 - 118
120 - 125 - 126 - 129 - 138 - 149 - 151 - 153 - 169 - 175 - 176 - 182 - 185
194 - 196 - 139.

9:00 horas

197 - 200 - 216 - 224 - 225 - 232 - 233 - 240 - 242 - 244 - 248 - 252 - 264
281 - 291 - 293 - 299 - 310 - 317 - 327 - 328 - 331 - 333 - 334 - 337 - 338
349 - 365 - 370 - 371 - 376 - 379 - 383 - 387 - 394 - 415 - 432 - 435 - 436
438.

9:30 horas

442 - 456 - 462 - 467 - 473 - 474 - 475 - 480 - 500 - 519 - 528 - 530 - 554
561 - 566 - 577 - 582 - 603 - 605 - 606 - 609 - 617 - 620 - 629 - 632 - 654
657 - 660 - 661 - 666 - 674 - 697 - 709 - 725 - 730 - 737 - 739 - 742 - 764
769.

10:00 horas

70 - 771 - 775 - 785 - 786 - 803 - 815 - 817 - 822 - 830 - 865 - 866 - 887 - 907
909 - 915 - 922 - 932 - 941 - 954 - 962 - 964 - 965 - 969 - 993 - 998 - 1004 - 1006
1013 - 1030 - 1039 - 1040 - 1050 - 1062 - 1066 - 1084 - 1092 - 1095 - 1096 - 1104.

10:30 horas

1107 - 1121 - 1131 - 1163 - 1168 - 1182 - 1183 - 1193 - 1202 - 1223 - 1233 - 1237
1238 - 1240 - 1241 - 1245 - 1250 - 1254 - 1255 - 1273 - 1288 - 1295 - 1308 - 1329
1332 - 1333 - 1336 - 1344 - 1361 - 1401 - 1404 - 1409 - 1417 - 1420 - 1422 - 1424
1425 - 1429 - 1430 - 1435.

11:00 horas

1449 - 1450 - 1462 - 1468 - 1469 - 1472 - 1487 - 1489 - 1490 - 1492 - 1503 - 1508
1527 - 1533 - 1543 - 1550 - 1554 - 1561 - 1571 - 1578 - 1580 - 1588 - 1592 - 1601
1607 - 1612 - 1613.

Brasília, 02 de maio de 1973.

JOSE EXPÉDICTO BARBOSA
Diretor